autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** A votos a emenda ao PL 118/19. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à redação final.

Passemos ao próximo item.

- "PL 712/2020, DO EXECUTIVO. Aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE, institui e regulamenta a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território, define o programa de intervenções do PIU-SCE e revoga a Lei n. 12.349/1997. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA".

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antonio Donato.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – Obrigado, Presidente.

Este PIU Central é um PIU bastante importante para a cidade de São Paulo. Já foi debatido em primeira votação. Teve uma audiência pública ontem e é um instrumento importante, eu reconheço. Mas – e sempre tem um "mas" -, o substitutivo teve várias alterações importantes que, em nossa opinião, merecem o aprofundamento do debate.

Então, eu gostaria, primeiro, de fazer um apelo à V.Exa., de que pudéssemos adiar esta votação, pelo menos, para a semana que vem, a fim de que pudéssemos aprimorar o texto e fizéssemos o melhor texto possível para a cidade de São Paulo. Então, este é um apelo à V.Exa.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** A Presidência argumenta.

Considerando as manifestações do Ministério Público e da Justiça, todo o texto apresentado deve passar por audiência pública. Os textos apresentados, todos eles foram submetidos a audiências públicas. Então, não será possível nós agregarmos qualquer texto, e a Base não vai correr o risco de judicializar e perder por não ter passado por audiência pública o texto. Haverá um claro prejuízo em votarmos ou acrescentarmos outros, a menos que façamos novas audiências públicas.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – O texto ontem não passou por audiência pública. Ele não foi lido aqui. O texto do substitutivo não foi lido.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Vereador, estava disponibilizado.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – Não foi lido.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** A Presidência argumenta. O texto foi disponibilizado, foi discutido pelo Presidente da Comissão de Política Urbana, vários pontos e todos foram discutidos, debatidos aqui em Plenário. Os dois textos estão publicados e são bem similares...

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – Eu estava na audiência. Com todo o respeito, eu estava na audiência pública. No meio dela, eu recebi, em meu *WhatsApp*, um texto de, sei lá, 70 páginas, que eu não tive a menor condição de ler durante a audiência pública. A audiência acabou e eu fui para outra audiência em Paraisópolis e só hoje eu pude analisar esse texto.

Então, eu faço este apelo, para que possamos ter um pouco mais de tempo e que se faça uma nova audiência pública. Se é exigência do Ministério Público, que se faça uma nova

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



audiência pública, para que possamos aprimorar o texto a fim de que ele seja o melhor possível para a cidade de São Paulo, que é o objetivo de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Sr. Vereador, eu acho que nós não temos tanto tempo para votarmos tanta matéria neste momento. A agenda da Casa está cheia. Nós avisamos que toda a contribuição deveria chegar a tempo da audiência pública, para que passasse pela audiência pública. Os dois substitutivos apresentados – um pela Comissão e o outro pedido pelo Governo – foi o substitutivo que comporta, neste momento, de maneira técnica e regimental, a aglutinação. Mas toda a matéria tem de estar publicada naquela data, dado o conhecimento público naquela data, o que foi dado aos Vereadores. E, sim, passaram pela audiência. Foi submetido à audiência, o texto estava submetido. Iniciou-se a audiência pública com o texto conhecido. Então, só posso discutir, o máximo, ou é a supressão, aglutinação de tudo o que consta do que foi publicado, que é o que está sendo feito. Não vamos acrescentar e nem diminuir nada além do que está publicado, nada além do que foi dado conhecimento na audiência pública.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, então peço a exclusão desse item da pauta.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** É regimental o pedido de V.Exa. Farei a votação nominal, de ofício, da exclusão do item da pauta. Vou fazer nominal, Vereador Antonio Donato, para evitar constrangimento, é melhor. Não poderia ser muito rápido, mas não é da minha natureza com uma matéria tão importante.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – Sei disso, confio em V.Exa., sempre. Às vezes fico preocupado, mas em geral eu confio.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** No máximo. Em votação a exclusão do PL 712/2020, da pauta. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Este Presidente vota “não” e encaminha voto “não”.

**O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. GEORGE HATO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ISAC FELIX (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. RODOLFO DESPACHANTE (PSC) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não" e encaminho voto "não".

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. RUTE COSTA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. EDIR SALES (PSD) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não" e encaminho voto "não".

**O SR. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. ELY TERUEL (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. FELIPE BECARI (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. JAIR TATTO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ALFREDINHO (PT) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, registre o meu voto “não”.

**A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. THAMMY MIRANDA (PL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. ARSELINO TATTO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram "sim" os Srs.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Votaram “sim” 15 Srs. Vereadores; “não”, 36 Srs. Vereadores. Está rejeitado o requerimento de exclusão.

Em discussão.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, apenas para deixar claro que, ontem, durante a audiência pública, nós estávamos com dois substitutivos, um da Comissão de Política Urbana e outro da Liderança do Governo, e o próprio Secretário fez uma manifestação com relação às principais mudanças, pelo menos aquelas que chamam mais atenção, para que pudéssemos dar continuidade ao trabalho da Comissão.

Inclusive ontem houve manifestação que houve no próprio plenário ontem de um dos que se manifestaram e que está contemplado no próprio texto de um dos substitutivos; e foram imediatamente encaminhados para o Portal da Câmara, mantidos os dois substitutivos na internet, mais a publicação no *Diário Oficial do Município* no dia de hoje.

Portanto, no que tange à transparência, aquilo que foi possível fazer no tempo que nós tivemos está muito além do que nós estávamos trabalhando antes. Apenas para deixar bem claro que nós tivemos os dois inseridos no Portal da Câmara ainda ontem. E, portanto, estão há mais de 24 horas disponíveis na internet.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Esta presidência suspenderá a sessão por dois minutos.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

**A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) –** Sr. Presidente, primeiramente, queria corroborar a crítica de que esse projeto acabou chegando muito em cima da hora.

Ontem, na audiência pública, chegaram duas propostas de substitutivo. Hoje, elas foram, na verdade, compiladas. E há um texto que chegou agora, na hora de iniciar a sessão – uma prática recorrente da Liderança do Governo, e que atrapalha muito, principalmente, os Vereadores da Oposição, que têm muitas críticas a esses projetos. E com esse projeto não é diferente.

Esse projeto vai ter um impacto gigantesco no centro da cidade de São Paulo, nas regiões da Sé, da Cracolândia, da República. E, infelizmente, esse impacto, para muitos, será um impacto positivo. E para quem haverá impacto positivo? Para as grandes construtoras, para as grandes incorporadoras, pra o Secovi, para o mercado imobiliário, que vão adentrar essas regiões com grandes empreendimentos de construção pagando zero, isentos dos impostos, isentos da outorga onerosa.

O que acontece é que este substitutivo acabou ficando pior do que o próprio projeto original, porque coloca outorga zero para essas regiões da Sé, da Cracolândia e da República.

O que vai acontecer? Qual seria a lógica de um PIU?

[A lógica] é que arrecadassem através dessa outorga e essa arrecadação financeira servisse para fazer exatamente as melhorias urbanísticas, principalmente, as habitações de interesse social, cuja necessidade no centro da cidade é imensa.

Eu não sei quem aqui já entrou numa ocupação ou num cortiço no centro da cidade. Eu já entrei e posso dizer: aquelas famílias que moram ali, que vivem no centro da cidade há anos, há décadas, não têm condições de pagar uma prestação de uma casa própria de mais de

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



um salário-mínimo; pelo contrário, muitas não recebem como renda nem mesmo um salário-mínimo.

E as propostas que têm dentro desse projeto não contemplam essas famílias, que ganham de zero a três salários mínimos. Então, o que é que acontece? Esse projeto é um projeto que vai beneficiar absurdamente as grandes incorporadoras, a construção imobiliária, o mercado imobiliário, o Secovi, e vai, na verdade, tirar dinheiro, porque vai deixar de arrecadar através dessas isenções, tirar dinheiro da moradia popular, dessas famílias que hoje vivem no centro cidade, seja porque é população em situação de rua, seja porque é moradora dos prédios ocupados, seja porque moram em cortiços e pensões.

Então, na verdade, esse é um projeto que vai acabar expulsando esses moradores, essas famílias do centro da cidade e vai substitui-los por pessoas mais endinheiradas, mais de classe média e classe média alta que vão pode pagar, sim, por um investimento imobiliário de uma renda muito superior a três salários mínimos, que são os estúdios, apartamentos modernos que não são para essas famílias que vivem numa quantidade muito grande dessa população no centro de São Paulo.

Então, é um projeto de gentrificação social. É um projeto que vai expulsar os pobres e vai beneficiar e quer trazer a classe média e os mais ricos para o centro da cidade. Isso não é política social. Isso é política de exclusão social.

Por que é que isso, na verdade, além desse fato que eu queria destacar que é outorga zero para essas regiões também é nesse projeto uma questão que eu achei um verdadeiro absurdo. Que é o Tesouro, os recursos da Prefeitura serão adiantados para se fazer transformações viárias, ou seja, melhorar o quê? As vias públicas, os bulevares, mas, na verdade, o que precisava ser adiantado com os recursos da Prefeitura seriam, exatamente, a construção das HIS, porque o que nós temos visto, reiteradamente, nos diversos PIUs e Operações Urbanas, é que se faz a remoção dessas famílias. Elas ficam anos e anos no auxílio aluguel que hoje é de apenas 400 reais, e, depois, de dez de quinze anos, vai se construir a moradia de interesse social.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Ontem, eu estive na audiência pública em Paraisópolis. Não sou eu que estou falando. Lá, existiam famílias que estão há seis anos num aluguel social de apenas 400 reais, que só dá para alugar um quarto em Paraisópolis. Estão esperando. Estão na fila. Essa fila nunca acaba porque é remoção atrás de remoção. Não têm a garantia dessa moradia.

É por isso que nós apresentamos, sim, uma emenda que se chama Chave a Chave, que só vai poder ter remoção se tiver a chave na mão. Só pode remover uma família se tiver a garantia imediata de que ela vai para outro lugar, para uma moradia definitiva, uma moradia digna e não um aluguel social de apenas 400 reais.

Esse projeto, além dessas duas questões que eu coloquei, é um projeto excludente; é um projeto que não contempla as necessidades da população mais pobre que mora no centro da cidade, portanto, nós do PSOL somos contrários ao Projeto PIU Central.

Além disso, essa isenção da outorga vai ser para os primeiros cinco anos. Então, também é um projeto que quer rapidez, que quer de forma muito rápida que venham para o centro da cidade esses novos investimentos, sem eles darem contrapartida. O que vai gerar? Qual vai ser o impacto disso? Nos próximos cinco anos, nós vamos ver uma transformação urbanística gigantesca no centro da cidade que vão ser exatamente outras transformações urbanísticas que nós já vimos na história, não só na cidade de São Paulo, mas no próprio Brasil em várias capitais que é o centro para quem tem posses, para quem tem bens e dinheiro, e o que sobra para os pobres é a periferia e os fundões, fundão da zona Leste, da zona Sul, da zona Norte, e o centro da cidade, eles querem para aqueles que têm dinheiro, que têm capital e que têm recursos e que vão poder, sim, pela lógica, pelo discurso de gentrificação é que o centro tenha vida.

Muitas vezes eu ouvi essas palavras: ah, mas o Centro está muito deteriorado; ah, mas o Centro não tem vida; ah, mas o Centro tem violência. E essa deterioração hoje do Centro da cidade é proposital.

Concedo aparte ao Presidente Milton Leite.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Vereadora, há duas alternativas na cidade de São Paulo. O Centro vem se degradando, piorando a cada dia mais. Está triste de se ver. Não é obra de um governo, mas de vários.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – Não está contando o tempo do aparte, é um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Sim.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – É que não está contando tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Mas aparte conta tempo, Vereador.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** (Pela ordem) – É só para contar o tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Mas conta tempo, é aparte.

Vereadora, o Centro vem se degradando, vem acabando, piorando por vários motivos. Se alguém me ofertar um espaço comercial no Centro, eu não quero, porque eu vou pagar imposto, eu vou pagar uma série de coisas. Não aguenta, não suporta.

Eu não me preocuparia nem com outorga onerosa neste momento. É importante o governo botar dinheiro, dar incentivo para que possamos trazer vida, revitalizar o Centro sob vários aspectos. Não adianta apenas colocar moradia popular. É preciso que haja emprego, que gere renda no Centro. É preciso de incentivo de diversas naturezas, que as empresas voltem para o Centro.

O Centro dispõe de uma infraestrutura invejável: metrô, terminais, ônibus. Há tudo no Centro. Só não há a tranquilidade necessária para as pessoas trabalharem. Vão a uma

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



avenida qualquer e peçam uma loja. Quem é que tem coragem, o comércio está fugindo do Centro. Empresas, escritórios não querem ficar no Centro.

Ou ficamos com o Centro do jeito que está ou damos incentivo. Não é vergonha alguma, não há problema algum, Vereadora, nós ofertarmos à sociedade como um todo refletir sobre uma região da cidade e ofertarmos, darmos incentivos. Se discute a cidade para isso e é por isso que o projeto se chama: Projeto de Intervenção Urbana. Para que se faça uma intervenção urbanística é importante transformar, darmos espaço, regular, até as igrejas, o comércio, tudo.

Esta cidade não pede mais indústrias. São Paulo precisa de entretenimento, serviços, precisa se adaptar à nova realidade mundial. E a cidade de São Paulo precisa disso, precisa de incentivo sim.

Não vejo problema algum em ofertar àqueles empresários que desejam vir para o Centro ou desenvolver, que realmente puxe a população para cá, onde há uma infraestrutura gigantesca. A cidade tem dinheiro, não dá para ficar se desgastando desse jeito. Refazer a habitação na parte periférica, quando se pode fazer aqui. Gerar emprego e deixar as pessoas morando aqui.

Eu vou inverter, daqui a pouco estará se construindo comércio na periferia e a população morando no Centro, num abandono total. Não, nós temos que dar vitalidade. A transformação da Praça Princesa Isabel, é importante darmos praças, parques. É importante. O Parque Augusta foi importante, enfim, tudo isso é importante para a cidade. Nós precisamos dar qualidade de vida, este Centro é maravilhoso, é onde estamos. A Câmara Municipal de São Paulo está no Centro.

Eu não moro aqui, Vereadora, mas eu defendo e gosto do Centro da cidade de São Paulo. É difícil atingirmos a cidade, atingirmos esse *status*, é óbvio, um projeto como esse causa impacto, causa uma série de debates. Eu entendo que a habitação deva e será prestigiada nesse projeto, mas deve haver um ponto de intersecção, o governo pode pôr dinheiro dele e incentivar habitação popular aqui. Eu não vejo problema algum nisso. Botar dinheiro do Tesouro e vai fazer

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



e botar mais. E darmos incentivo sim, qualificar. Eu sou contra até outorga no Centro, sou voto vencido na matéria, mas eu preciso incentivar o Centro da cidade de São Paulo.

Peço vênia por tomar muito o tempo de V.Exa. Sou grato pela cessão do tempo, mas um debate que me preocupa é olharmos o macro desta cidade como um todo. É importante isso. Tudo aquilo que há aqui, nas suas diferentes atividades, formam o Centro. E precisa de condições para tal.

E por isso eu julgo importante, Vereadora, nós darmos tudo o que pudermos para essa região, que é bonita, é boa.

Muito obrigado pelo aparte.

**A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) –** Presidente, eu acho que os incentivos que a Prefeitura dá tem sido para aqueles que já têm dinheiro. Os incentivos que o Prefeito dá, que a Prefeitura dá, têm sido para aqueles que já têm dinheiro. Os incentivos são para aqueles que já têm. São grandes empresários, não precisavam de incentivo para vir para o centro da Cidade e lucrar em cima da venda desses, provavelmente, estúdios, grandes prédios que vão ser vendidos a um preço bem alto.

Eu acho, sim, que a Prefeitura tem de abrir o cofre, que está cheio de dinheiro, para incentivar aqueles que mais precisam. Que, sim, se tiver projeto de moradia popular no centro da Cidade, de locação social; se tiver investimento nas várias ocupações que tem aqui, revitalizando, expropriando inclusive os proprietários que deixaram de pagar IPTU há décadas, isso sim seria um verdadeiro investimento, investimento social no centro da Cidade.

E se o centro da Cidade hoje está degradado é por causa das últimas gestões. Eu morei no centro da Cidade, exatamente na esquina da Rua Duque de Caxias com a Avenida Rio Branco, de 2014 a 2018. O Centro não estava tão degradado assim durante a gestão Haddad, porque tinha política social inclusive para as pessoas que eram dependentes químicas. Tinha frente de trabalho, tinha moradia para elas, e hoje não tem mais nada disso.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Então, o que aconteceu no centro da Cidade, tenho convicção de que foi proposital para baixar o preço dos terrenos, dos prédios, para que agora o mercado imobiliário venha com a sua sanha e possa pegar tudo isso sem pagar nada, sem dar contrapartida. O que nós vamos ver na cidade de São Paulo nos próximos cinco anos será uma verdadeira gentrificação.

Isso já aconteceu na história. Vejam a história do Rio de Janeiro. O Prefeito Pereira Passos que fez uma intervenção urbanística no centro do Rio e expulsou as pessoas pobres, as pessoas negras para os morros, e hoje o Rio de Janeiro vive aquela realidade de segregação social. Nós não queremos São Paulo segregada, nós queremos São Paulo incluída, com a população pobre, com a população negra, com a população em situação de rua incluída, sim, moradora e vivente no centro da Cidade.

Não gosto desse discurso de que aqui não tem vida. Aqui tem vida, tem muita vida no Centro. Sempre morei no centro da Cidade ou perto do centro da Cidade e posso afirmar: aqui tem muita vida e essa vida precisa ser valorizada, precisa ser acolhida e não excluída, como pode acontecer se esse projeto do PIU Central for aprovado.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO)** – Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Luana Alves.

Tem mais dois ainda do PSol. Eu vou conceder uma diferença, porque interrompi demais. Não deve ter problema com o tempo não, Vereadora, fique tranquila.

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL)** – Boa tarde à Mesa, aos Srs. Vereadores, à imprensa que acompanha esta votação.

O Presidente da Câmara acabou de falar sobre a necessidade de incentivos às grandes construtoras para que elas construam e produzam no centro de São Paulo. Agora eu queria entender onde é que está o incentivo á população que mora e trabalha no Centro neste projeto de lei, porque nós não estamos conseguindo chegar a um acordo nisso, Sr. Presidente.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Parte-se de uma premissa que está incorreta, a premissa de que o Centro é pouco povoado, pouco adensado e que é preciso verticalizar e adensar o centro de São Paulo. Isso está incorreto.

Existem muitas famílias que moram e trabalham no Centro em situação de pobreza, em situação de cortiço, em pensões, em sua grande parte assalariados que moram e trabalham na região do Centro. Pessoas que ganham salário mínimo, ambulantes, pequenos comerciantes, trabalhadores que têm uma renda baixa e que moram no centro de São Paulo para facilitar o seu deslocamento; e que precisam morar no Centro, muitas vezes em situações ruins, porque não têm renda para pagar um lugar melhor.

Isso é um fato e eu queria que isso fosse considerado, que essa população fosse colocada e que houvesse mais diálogo. O Vereador Paulo Frange, que esteve muito à frente disso, sabe disso, o quanto antigamente, quando se pensavam as operações no Centro, tinha mais diálogo com o movimento de moradia, com o pessoal de cortiço, que ocupa o centro de São Paulo e que não pode ser visto como um problema, não pode ser visto como uma sujeira, não pode ser visto como algo de que temos de nos livrar para conseguir construir grandes prédios. Isso está incorreto, então é algo que eu queria trazer para vocês de início. É um projeto que facilita a verticalização, mas com muito pouco retorno para a população.

São incentivos fiscais gigantes, praticamente, acaba a outorga onerosa nas regiões da República e da Sé. Muito do que as construtoras têm de pagar em outras regiões da cidade, para querer verticalizar, subir mais andares, têm de pagar uma cota para o Município. Nessa região ela deixaria de pagar. Então é um baita incentivo fiscal. De forma, isso me assusta, que é um PIU que vai ficar sem caixa, sem recurso.

O PIU Faria Lima, por exemplo, é bem antigo, todos sabem bem, hoje tem um bilhão em caixa. Serviu, por exemplo, para a construção de HIS no Real Parque, vai construir no Panorama, construção de UBS e de escolas. Tudo com recursos da Operação Urbana Faria Lima.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Esta operação urbana, este PIU está sem caixa. Como que vamos conseguir infraestrutura.

Concedo aparte ao nobre Vereador Paulo Frange, porque, de fato, eu queria entender.

**O Sr. Paulo Frange (PTB) –** Vereadora Luana, bem rápido. Eu concordo com V.Exa. no sentido de que, realmente, causa uma perplexidade quando nós falamos de não cobrar outorga onerosa em algum perímetro, porque isso nunca aconteceu na Câmara. É a primeira vez.

A lei que estamos revogando, hoje, é de 97. Mesmo com todo incentivo era a mais barata na cidade não produziu efeitos. Agora, com esse perímetro todo expandido ela passa a ter 20 milhões de metros quadrados, nós estamos transformando em outorga zero só Sé, República e Cracolândia, isso é para que nós possamos trazer investimentos para cá, porque nas outras áreas terão de pagar outorga.

Compreendo exatamente a sua fala, está correta. É uma operação, uma intervenção urbana para transformação do território e não para arrecadação. O Município sabe disso, o Prefeito também. Na Comissão, nós falamos várias vezes. O Prefeito Ricardo Nunes insistiu que essa operação seria para transformar o Centro e não para arrecadar recursos. Vai antecipar recursos para que possamos investir em obras de transposição, porque melhorando a mobilidade urbana, com certeza, eu trago o empreendedor e vamos trazer gente também.

Essa é a nossa visão sobre o quadro que está escrito aí hoje.

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Eu posso contribuir, Vereadora, nesse ponto?

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** Do ponto da arrecadação?

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** No ponto das transposições que integre melhor.

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** Pode.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Qual é o objeto disso? Em função das linhas férreas, as pessoas dão uma volta enorme no Centro. Porque não tem lugar para travessar. Quando fizermos nove pontos de passagem sobre as linhas férreas, há uma integração. Eu diminuo o tempo de deslocamento entre os pontos, melhora o trânsito, melhora a qualidade de vida das pessoas. Isso sim provoca desenvolvimento.

A linha férrea não é entulho. Ela atrapalha por natureza, é preciso atravessar as linhas férreas por baixo ou por cima. Não dá para atravessar no meio, em linha. Em nível como chamamos no interior.

No caso da cidade de São Paulo é razoável que nós façamos a construção sobre essas linhas férreas, integrando o sistema viário. Dá uma melhoria no trânsito, na qualidade de todo o entorno e melhora o desenvolvimento. Isso é desenvolvimento, ajuda.

Estamos dizendo que para esse desenvolvimento o Governo pode investir nisso, se sobrar recursos que não afete habitação ele pode investir e recuperar lá na frente. Porque isso também se tornará atrativo para a região. Em todos os aspectos.

Estamos dizendo que temos de incentivar o que possível for para melhorar e fazermos travessia, o que corresponde a um pequeno viaduto, uma pequena obra, traz uma integração enorme. Isso nós fazemos na cidade em todos locais. Nós precisamos melhorar o Centro.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** Presidente, em relação ao planejamento viário não é o ponto principal do questionamento. O planejamento viário eu compreendo, a questão aqui é em relação à parte habitacional, em especial.

O planejamento viário, tanto não é o ponto principal de discordância, até porque se querem verticalizar é óbvio que tem de ter melhoria viária. Senão ninguém vai se mexer e tem de ter, inclusive, melhoria de política pública.

Se a ideia for verticalizar, trazer famílias, trazer gente, vai ter de pensar escola, serviço de saúde, toda uma estrutura, inclusive, viária. O ponto não é esse de questionamento.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Esse ponto está bem entendido?

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** Sustentabilidade, áreas verdes, microclima, tudo, drenagem. Tudo isso está dentro de um processo de verticalização.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Isso sempre é bem servido, Vereadora.

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** Tudo isso está dentro de um processo de verticalização, porque se quer verticalizar. Inclusive, praticamente, com a falta da outorga onerosa, não vai ter limite a verticalização. Não fazemos ideia de até onde pode ir.

Dito isso, Presidente, eu insisto, primeiramente, na parte de arrecadação. É um projeto que não vai arrecadar para São Paulo. Eu quero entender com que caixa se vão fazer essas obras viárias a que o Presidente se refere – caixa da operação é que não vai ser; caixa desse PIU é que não vai ser, porque não vai haver caixa para fazer isso. Então, isso é algo importante.

Quero, mais uma vez, fazer um apelo ao Governo e ao Presidente: existem pontos nesse projeto que podem ser melhorados. No dia de ontem, foi fornecido o substitutivo em cima

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



da hora, mais uma vez. Eu me lembro de que, no ano passado, Presidente, tínhamos tido um acordo de só votar projetos que viessem pelo menos três dias antes da votação. Este foi em menos de 24 horas. Então, eu quero trazer que há muita possibilidade de alterarmos. Já que não há possibilidade de alterarmos o coração do projeto, a maneira como ele faz isso, que haja diálogo para apresentar algumas emendas, que nós trazemos aqui.

A minha colega, a Vereadora Silvia da Bancada Feminista, falou, por exemplo, da emenda de chave a chave, para que pessoas que sejam retiradas das suas casas, dos seus locais de habitação, só sejam retiradas depois de uma negociação chave a chave. Já que vocês querem tanto entregar isso para imobiliárias, que elas também tenham uma contrapartida para a população que hoje mora em cortiço. Não será possível negociar, por exemplo, para que quem mora em cortiço ou em pensão, hoje, no Centro, consiga ter um acesso facilitado aos apartamentos, às novas moradias, às novas construções? Com chave a chave, como explicou a Vereadora Silvia da Bancada Feminista, você só entrega a sua chave para sair da sua moradia se você tiver a chave da próxima moradia. Não é ficar eternamente no auxílio-aluguel. Não é esperar quando houver uma nova construção imobiliária na periferia, para você ir para lá. Não é ficar em um prazo infinito para saber quando, na fila, você vai conseguir seu apartamento.

Já que não é possível mudar o coração da operação, que se pensem algumas melhorias. O chave a chave é perfeitamente possível. É perfeitamente possível negociar com essas empresas que vão se beneficiar da falta da outorga onerosa, para que elas consigam ter condições facilitadas para as populações de baixa renda que hoje moram no Centro. Isso seria perfeitamente possível e eu faço um apelo para que consigamos discutir um projeto hoje, seguir em discussão e votar na próxima semana, com algumas melhorias. Isso seria de uma diferença gigantesca, porque não dá para dizermos que vamos, é claro, produzir uma transformação, melhorar o Centro e expulsar quem hoje mora e trabalha no Centro de São Paulo.

Cria-se um discurso de quase criminalizar o morador pobre do Centro. Vira praticamente um crime você, por exemplo, ser um ambulante ou ser um assalariado que recebe um salário-mínimo e morar em um cortiço, pagando 400 reais. Parece que é um crime você ser

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



pobre e morar no Centro da cidade, mas são pessoas que têm renda baixa e que moram conforme é possível, muitas vezes em ocupações de moradia, ocupações de prédio. Tem de haver um diálogo. Não dá para fazer dessa forma, que vai beneficiar as construtoras e não beneficiar quem já está no Centro e é empobrecido.

Vamos combinar que algumas coisas, aqui, são muito complicadas. Quando se fala que vai construir habitação para mercado popular, não é exatamente mercado popular. Um estúdio de 30 ou 25 metros quadrados, de 400 mil reais, como eu estou vendo na cidade inteira, se encaixa no mercado popular? Pelo amor de Deus! O que mais estamos vendo são construtoras que se beneficiam dos incentivos fiscais para habitação de baixa renda para vender algo que não é baixa renda. Assim, você se endividar para o resto de sua vida, para morar em um estúdio, não é baixa renda. Desculpem-me. Isso é uma enganação. Isso é um engodo. As construtoras estão se aproveitando para vender um produto ruim por um preço caro e dizer que é habitação popular. Nós, como Poder Público, temos de barrar isso.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

**O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) –** Boa tarde a todos e a todas. Quero parabenizar as Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves, já, pelas falas, até porque tenho muito acordo.

Para quem não sabe, então, esse PIU substitui a Operação Urbana Centro, que foi aprovada em 1997. Contudo, esse PIU aumenta bastante a sua extensão. Então, além de aumentar a extensão, havendo uma verticalização enorme na área central, o projeto prevê descontos e isenções para as construtoras. Chegando, por exemplo, aos distritos da República e da Sé, serem totalmente isentas da outorga onerosa. Quando falamos de melhorias, mais especificas sobre a questão viária, está bem especificado no projeto. Pergunto de onde vai sair esse dinheiro para fazer essas melhorias? Se parte vão ter suas isenções total e outra parte vai

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



ter uma isenção maior, quer dizer, vai pagar menos do que deveria. Ou seja, esse PIU vai arrecadar muito menos dinheiro. Quando observamos o projeto nesse sentido, se ainda a parte viária está mais especifica, outras partes, tipo assim: Ah, 20% para melhorar a rede de equipamentos públicos vinculadas a assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Isso aí está de uma forma totalmente genérica. Temos experiência em outras operações urbanas, que quando você deixa as coisas assim sem uma especificação maior, elas não acontecem. Já quando tem uma especificação determinada, muitas vezes não acontecem, por exemplo, nessa própria operação urbana Centro, era para ter investimento em habitação popular e tem dinheiro para isso. Só que nunca foi feito. Não foi gasto um centavo, tendo dinheiro em caixa destinado para isso, para habitação popular. Se uma coisa já determinada muitas vezes não acontece, imagina quando você deixar de uma forma genérica como está aqui nesse projeto. A tendência é que não vai ter essa melhora nesses equipamentos. Já temos prova disso. Porque assim aconteceu nas outras intervenções urbanas na Cidade de São Paulo. O mais escandaloso, assim: vai dar execução para o setor imobiliário. Total ou parcial. Em troca do quê? A Prefeitura do Município de São Paulo está abrindo mão de recursos para melhorar a vida das pessoas. Em troca do quê, estão dando essas isenções? Qual é a vantagem dos Munícipes da Cidade de São Paulo? Quer dizer, vamos ter só prejuízo. Não tem uma contrapartida dessas isenções. Eles vão verticalizar o Centro da Cidade de São Paulo e basta ver, em várias regiões da Cidade de São Paulo, estão usando isenções para HIS, mas não é para produzir casas populares. Eles estão produzindo pequenas salas, pequenos estúdios onde as pessoas estão comprando para investimento. Estão burlando a lei que era para produzir casas populares, ganhando isenções e não produzindo as casas populares para o povo. É isso que vai acontecer no Centro. Vão construir prédios, alguns para classe média morar e outros de grande padrão, e quando falar de HIS, eles vão fazer pequenos estúdios para a classe média comprar para investimentos.

É um projeto nefasto. E o Governo sabe muito bem o que vai acontecer. Da parte do Governo, não tem ninguém enganado. Só fico pensando o que o Governo ganhou para apresentar um projeto como esse. Não é possível. Qualquer um que raciona, minimamente, não

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



é possível um projeto que vai degradar, expulsar os mais pobres, novamente, do Centro da Cidade de São Paulo , onde há bolsões de pobreza, e que vai inclusive expulsar pessoas em situação de rua. Há esse o risco, porque no centro da Cidade há muitas pessoas que trabalham com resíduos sólidos, em cooperativas, que têm grande chance de serem expulsas da região.

Então, é um projeto, do nosso ponto de vista, higienista, que só vai favorecer setores mais abastados da sociedade, principalmente o mercado imobiliário, que irá ganhar muito, mas muito dinheiro. Só quero saber qual foi a contrapartida que esse setor imobiliário deu para o governo. Porque se não vai dar para os moradores da cidade de São Paulo, se os munícipes ficarão com a conta, com o prejuízo, alguém está ganhando. Não é possível que o governo apresente um projeto pelo qual o setor imobiliário vá ganhar tanto dinheiro, e esse setor não esteja dando contrapartida para ninguém. Não é possível um negócio desse. Isso é me chamar de moleque, como se eu acreditasse em Papai Noel e como se o governo acreditasse realmente estar fazendo uma benfeitoria para os munícipes da Cidade.

Graças a Deus, estudei em escola pública de qualidade, que formou massa crítica em mim. E sei, lendo o projeto, que alguma coisa alguém deve estar ganhando, e pelo jeito não são os munícipes. Eu queria só saber quem são essas pessoas que estão ganhando alguma coisa, porque não é possível, não é possível se aprovar um projeto desse. Nesse projeto, não se discute, por exemplo, como vai ficar a questão do comércio. Não se discute, por exemplo, a questão do meio ambiente, a questão das enchentes. Não se discute uma série de coisas, como arborização, com toda essa concretagem que vem a aumentar no centro de São Paulo. Já há uma bolha de calor enorme na Cidade, que essas construções só irão aumentar cada vez mais. Todas essas questões nem passam pelo projeto. A única coisa que passa pelo projeto de verdade é uma verticalização sem precedentes no centro da Cidade e com certo desenho de ruas; e, como falou a Vereadora Luana, as pessoas precisarão de um mínimo de mobilidade, já que essa região será adensada como se pretende. Mas será adensada por um setor da sociedade, um setor abastado, com expulsão dos mais pobres da região e dando-se muito dinheiro para o setor imobiliário.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Sabemos o poder do setor imobiliário na cidade de São Paulo; mas esse governo está chegando a uma relação que passa desse Planeta, vai para a estratosfera. Está tão evidente o negócio, é tamanha a cara de pau do governo, nunca vi um negócio desse. O setor imobiliário é o grande ganhador desse projeto. E o governo não vem dar nenhuma explicação, fala que é para melhorar.

Já vimos essa melhora que V.Exas. vêm dizer que vai acontecer na cidade de São Paulo. Estou na periferia. Foi votado nesta Casa, por exemplo, o projeto das antenas, mas a periferia continua sem sinal. V.Exas. prometeram que o sinal iria melhorar na periferia. As escolas que visito continuam sem sinal de internet. Nem para as escolas que eram prioridade nem para os postos de saúde resolveu. Não é que não tenha resolvido um pouco, não resolveu nada. V.Exas. que defendem esses projetos vêm a esta tribuna e mentem, mentem e mentem para o povo falando que vai resolver alguma coisa, e, com o passar do tempo, não resolve nada.

E ainda V.Exas. chegam aqui novamente com esse novo discurso, falando: “Olha, vamos votar esse projeto, porque vai dar emprego e moradia para os mais pobres.” Os mais pobres não vão ter moradia com esse projeto, como o pessoal que acreditou que - em votando aquele projeto das antenas - ia haver internet na periferia, nas escolas, nas UBSs e tudo mais.

Infelizmente o Governo está à mercê, compactuado com o setor imobiliário, para tirar verba do Fundurb e para dar sim dinheiro para quem já tem muito dinheiro, onde havia a isenção fiscal para esse pessoal do setor imobiliário, que sempre estão aí levando rios de dinheiro e construindo unidades habitacionais que não servem aos pobres, enquanto os pobres estão, cada vez mais, sendo expulsos para a periferia da cidade de São Paulo.

É um absurdo esse projeto. Se os outros projetos urbanísticos eram ruins, esse não é ruim, esse é o escândalo, esse é o escândalo que está se fazendo aqui. Não há determinação de nada. Não há estudo, por exemplo, de falar: “Por que tem que melhorar 20% dos equipamentos da Saúde ou da Assistência Social?” Vinte por cento dá? Não há um estudo para falar porque são 20%. Por que não 15% ou por que não 30%? Isso aqui é um escândalo. É um

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



escândalo o que estão fazendo. Isso vai beneficiar o setor imobiliário e vai dar muito dinheiro já para quem tem dinheiro.

Concluindo, Sr. Presidente, isso aqui não há nem o que melhorar. Esse projeto não discute nada de importante para o Centro da cidade de São Paulo. E, com certeza, muita gente está enchendo o bolso de dinheiro. É isso o que vem acontecendo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) –** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, esse projeto de lei tem uma característica extremamente importante em relação a todos os demais que já tratamos aqui. Pela primeira vez, há muitos anos, nós vamos tratar especificamente da região Centro de São Paulo. A última vez aconteceu há 25 anos, quando da aprovação da Operação Urbana Centro. Na época, não existia conceito de operação expandida, não havia Cepac, nada disso. E para estimular, acabaram deixando sem outorga tudo aquilo que era habitação, mas também não arrecadaram e nem construíram e produziram. Infelizmente mesmo com tudo o que era permitido, até coeficiente seis vezes a área construída, o perímetro era muito restrito à região Central e não atraiu ninguém. O Centro já está pronto. O Centro está consolidado. No Centro, só não há gente, e foi possível se pensar numa outra situação, e depois que nós aprovamos o Plano Diretor Estratégico aqui, em 2014, ficou um conceito muito claro, da macroárea de estruturação metropolitana. Tudo aquilo que olhamos - ao longo de Pinheiros e ao longo do Tietê, completamente em vermelho, no nosso mapa de zoneamento - é a macroárea de estruturação metropolitana. Nessa macroárea, é permitido que se façam PIUs, preferencialmente nessas regiões; e nós estamos tratando os PIUs exatamente nessa região, e essa não é diferente. Essa é uma PIU que sai do Centro e vai até a Marginal Tietê. É exatamente o que está no mapa. Isso dá, mais ou menos, 1,5% do território da

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



cidade de São Paulo. Olhem que legal. Sobre essa área, nós vamos tratar especificamente o uso do solo com áreas de transformação, áreas de qualificação, coeficiente de aproveitamento, Retrofit, Habitação de Interesse Social, transposições, obras de infraestrutura e equipamentos públicos. Olhem só, tudo isso em um 1,5% do solo da cidade de São Paulo.

Quando falamos da Lei de Zoneamento, nós estamos falando de 100% do solo da Cidade. Nós estamos também trabalhando na operação do PIU Jurubatuba.

É 1,48% também do solo da cidade de São Paulo. Vejam que interessante é o papel do PIU neste momento. Nós pegamos um pequeno espaço da Cidade e tratamos dentro de um projeto de intervenção urbana requalificadíssimo, atendento a expectativa daquele território. Daquele território!

Para o meu gosto, ainda é uma área grande. Estamos falando de 20 milhões de metros quadrados. Se pudéssemos fazer menor ainda, com certeza, faríamos um PIU só para a Liberdade. A Liberdade está aqui dentro desse PIU, mas é um PIU específico, vocacionado, inclusive, à Colônia Japonesa, o que seria realmente um espetáculo poder tratar tudo aquilo à luz de uma cultura nova, com edificações customizadas, com todo o desenho urbanístico compatível com a história dos japoneses e de nossos imigrantes que vieram para a Liberdade. Mas estamos falando de uma área de 20 milhões de metros quadrados.

O que mudou em relação àquilo que estávamos discutindo? Mudou, primeiro, com relação à outorga da região. No substitutivo, está permitida outorga zero para a região da Sé, para a região da República e para a Cracolândia. E também está permitido que o coeficiente seja de seis vezes para tornar esse território atrativo.

As demais áreas, Brás, Pari, toda essa região, parte do Santa Cecília até a Marginal têm de pagar outorga e vai poder fazer tudo aquilo que está em cada uma das regiões de qualificação ou de transformação. Daí poderemos fazer seis vezes sem pagar outorga.

Isso, com certeza, vai atrair investimentos. Que tipo de investimento? Vai atrair investimentos de algumas instituições que querem vir para cá; empresas de Saúde; empresas de Educação, e por que não Universidade?

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



A maior concentração de mobilidade urbana de massa da cidade de São Paulo está exatamente no Centro da Cidade. Portanto, é legítimo e é bastante interessante.

Quando começarmos a povoar esses lugares, vamos também arrecadar, em todas essas operações, no início falávamos em 900 milhões, mas aqui, na Câmara, acabamos por entender que era possível dar mais incentivo ainda. Imaginamos que, talvez, não cheguemos a 700 milhões de reais.

E, mesmo que cheguemos em 700 milhões de reais, esta PIU tem uma característica diferente de tudo que já votamos, aqui, nos últimos 25 anos. Ela permite a transferência de 40% dos recursos arrecadados para Habitação de Interesse Social.

Portanto, se conseguirmos 40% de 700 milhões, vamos estar falando em 280 milhões de reais. Duzentos e oitenta e milhões de reais para transferência e construção de Habitação de Interesse Social aqui na região, o que é um recurso razoavelmente grande.

Além disso, uma das discussões que deixou claro, e está no texto da lei, é de que, ao aprovar o PIU, automaticamente, estamos revogando a Operação Urbana Centro, que está bem no meio de tudo isso. E, revogando a Operação Urbana Centro, veio para cá, em dia de audiência pública, uma reclamação muito grande, a qual acolhemos no substitutivo da Política Urbana, no substitutivo feito pelo Governo e no substitutivo que estamos tratando agora, que é da Liderança do Governo. Nesse substitutivo ficou bem claro e garantido o sagrado direito de protocolo de tudo aquilo que está feito até agora. Tudo que está protocolado até agora, vale!

Nós achamos até redundante colocar esse texto, insisti muito para que ele não ficasse fora, porque, na hora da aprovação de grandes empreendimentos chega o técnico da Prefeitura, com toda a razão, e fica inseguro se eu estou revogando uma Operação Urbana Centro, com tantos protocolos aqui, eu posso aprovar alguma coisa em cima dessa mesma área? Começa a criar uma dificuldade e uma insegurança e o projeto começa a demorar na sua tramitação.

Portanto, está mais claro de que nenhum servidor vai ter preocupação de acelerar processos de aprovação porque está bem claro, no texto, que está garantido o direito de

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



protocolo, embora isso já tenha sido superado pelo Supremo Tribunal Federal em discussões que ainda começavam aqui, lá pela década de 90, no ínicio dos anos 2000.

Outra situação que é muito interessante e que foi contemplada é a da utilização dos Certificados de Transferência de Potencial da área que envolve a Secretaria de Cultura, que envolve os tombamentos. Quando aprovamos, lá atrás, em que pese o erro que foi cometido na hora de calcular, estão valendo, porque foi calculado errado porque também foi produzido de forma errada. A Transferência de Potencial Construtivo é cerca de sete vezes mais do que aquilo que nós aprovamos no Plano Diretor de 2014, mas está valendo e, agora, nós temos que atender o segmento que trabalhou incessantemente na busca dessa ferramenta, que é moderna e importante, para que nós possamos utilizar a transferência do imóvel que é tombado para que ele possa se tratar com recurso recebido da conservação desse patrimônio histórico.

Na hora de transferir, aplica-se um indexador de 1,2 vezes a área a ser transferida. O segmento que veio até a Câmara insistiu muito nas audiências públicas – todos nós recebemos visitas do pessoal – que fosse quatro vezes essa área. O substitutivo está contemplando, mas não com quatro vezes, tampouco com 1.2 vezes, mas com duas vezes, pois o Governo entendeu que, com quatro vezes, nós estaríamos competindo com a Outorga Onerosa no território, nós estaríamos trazendo impacto financeiro para a operação, mas permitiu, pela primeira vez, que esse potencial a ser transferido também pudesse ser utilizado na regularização de imóvel na hora de pagar a Outorga Onerosa por ter construído a maior. Abre-se, portanto, um outro mercado e, quem está trabalhando com isso e aqueles que lidaram com os patrimônios históricos na região, não ficarão no prejuízo.

Eu entendo que dois parece pouco para quem pedia quatro, mas é muito melhor do que continuar com 1.2. É o que nós podemos fazer agora. Essa operação tem exatamente a marca do Governo Ricardo Nunes, tem exatamente aquilo que S.Exa. tem cobrado de seu Secretariado e tem insistido com os Srs. Vereadores desta Casa. Essa Operação Centro não tem nenhum sentido de arrecadação, ela tem que ser o instrumento de transformação dessa região, para o Município ter condição de investir nessa região além daquilo que vamos arrecadar.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



É por isso que nós estamos autorizando o Governo – nem precisaria disso, mas é importante constar – a antecipar recursos para essa região, para que obras importantes possam ser iniciadas, principalmente as obras de transposição e de mobilidade urbana, ou seja, obras que facilitem o acesso e a mobilidade dentro desse território tão complicado pelas linhas férreas que cruzam e por rios e córregos que vão até o Tietê.

Eu estou falando isso porque é muito importante lembrar que esses recursos arrecadados ficam em conta específica e, neste momento, autorizando o Governo a colocar recursos exatamente aqui, nós temos condição de atender à expectativa dessa população em 13 transposições, que estão nas regiões mais críticas onde há ferrovias, principalmente na região do Anhembi, onde haverá uma conexão sobre a Marginal, uma na altura da Avenida Prestes Maia, uma na Rua Amazonas (Amazonas Silvia), uma na Paulo Andrighetti, uma entre o Catumbi e o Canindé e outras conexões na Avenida do Estado. Tudo isso significa dinheiro que tem que ser investido na infraestrutura da região.

Só para V.Exas. terem uma ideia do valor a ser gasto nessa região para a abertura de novos viários, nós temos disponível 122 milhões de reais e, para alargamento de viário já existente, 330 milhões de reais. Todos os senhores conhecem o Brás, o Pari, conhecem toda essa região com muita tranquilidade. Nós estamos falando de ruas estreitas, ruas de mão única. Aqui nós vamos abrir ruas de mão dupla, abrir esse viário, melhorar a fluidez do trânsito e melhorar também a qualificação das áreas.

Quando eu falo que nós vamos gastar 330 milhões em alargamento de vias, nós vamos gastar 228 milhões para ampliar as calçadas da região do PIU Centro. Duzentos e vinte e oito milhões para ampliar as calçadas, em um total de quase 400 mil metros quadrados de calçada, privilegiando a mobilidade a pé. É muito importante se atender o pedestre e, depois, atender também o ciclista.

Nós vamos passar para os senhores, agora, o que vem de ciclo passarelas: 121 milhões para a construção de mais de 21 quilômetros de ciclovias. É muito recurso, é muito importante.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Lajão sobre o rio, via ou ferrovia, mais 18 milhões. Não são pontes, são lajões que fazem a permeabilidade desse território que as pessoas poderão utilizar para locomoção.

Novas áreas verdes. Não podia ser diferente, Vereadores: 346 milhões de reais para se investir no verde dessa região. Quem olha para o mapa da região, vê a falta de área verde, e nós não poderíamos fazer investimento permitindo verticalização, permitindo Habitação de Interesse social, mais empresas, mais gente caminhando por aqui, porque esta Operação, em seu final, vai trazer 220 mil moradores para a região. Nós não poderíamos deixar de investir em calçada, em ciclovia e em transposições. Daí o nosso apelo e a nossa conversa com o Sr. Prefeito Ricardo Nunes, que foi muito produtiva, no sentido de antecipar o recurso que a Secretaria receberá de volta quando começar a vender a outorga onerosa – não sem antes utilizar o recurso para a Habitação de Interesse Social. A Sra. Vereadora Luana Alves colocou aqui, com muita propriedade. A preocupação de S. Exa. não é mais a nossa preocupação, porque nós estamos seguros de que a construção de Habitação de Interesse Social, nessa região, vai, sim, ser uma realidade, assim que começar a venda de outorga onerosa.

O que tornou a Operação Faria Lima tão atrativa? A Avenida Faria Lima. E como é que foi feito isso? Na marra. A lei não permitia. Foi aprovada nesta Casa e passou batido. Deixou bem claro que só podia abrir viário se vendesse outorga onerosa e depois Cepac. Ora, como é que você vende se não tem viário? Aqui nós estamos falando em transposições, em obras. Foi possível porque o Prefeito, há época, era Paulo Maluf, - em que pese tudo que tem contra ele -, que fez o que ninguém nunca teve coragem: foi no Fundo de Habitação, que tinha dinheiro sobrando e não tinha projeto para construir, pegou o dinheiro, abriu a Faria Lima e depois, imediatamente, todo mundo começou a construir lá. O dinheiro veio para o caixa e Paulo Maluf devolveu cada tostão, cada tostão para o Fundo de Habitação. Ninguém perdeu.

Eu presidi a CPI, nesta Casa, do Fundo Municipal de Habitação, dos recursos da Operação Faria Lima. E veio para cá o Secretário de Finanças de Paulo Maluf - que até outro dia ficava aqui conosco, trabalhando e assessorando os Vereadores. Posso afirmar que em momento algum deixou de ser reposto um tostão sequer para o caixa da Operação, que tinha

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



uma conta vinculada no Banco do Brasil, aberta exclusivamente – como todas têm de ser – para recepcionar o dinheiro da outorga dentro de Projeto de Intervenção Urbana e na antiga Operação Urbana Faria Lima.

Portanto, senhores, aqui da mesma forma. Nós não precisamos agredir e nem burlar a lei. É deixar escrito que o Prefeito tem a autorização para fazer investimento aqui. E nós podemos ajudar a escolher. Todos nós conhecemos muito bem esse território. Todos nós temos chance de auxiliar o Sr. Prefeito Ricardo Nunes e dizer onde seria mais importante. Com certeza, as transposições sobre a linha férrea são o maior obstáculo que nós temos na região. São o maior obstáculo. Aliás, isso é conhecido, em Urbanismo, como “cicatriz urbana”. Cicatriz urbana se dá quando a cidade tem, dentro dela, uma rodovia, quando tem um rio ou quando tem uma via férrea. Nós temos lá a Lapa de Baixo e a outra Lapa; nós temos o Butantã dos ricos, do lado de cá, e o Butantã dos pobres, do outro lado. A Cidade é toda dividida de lá e de cá do trilho. Muitas, muitas cidades do Interior, Araraquara é uma delas, tem de lá do rio, de cá do rio, mas foi preciso alguns Prefeitos com coragem de fazer transposições e incorporar a Cidade. Orlândia, a mesma coisa, andem pelo Interior e verão o estrago que faz quando a via férrea passa no Centro, vejam a Barra Funda.

Então, é nossa obrigação agora corrigir as cicatrizes, não somos cirurgiões plásticos, mas somos capazes sim de resolver os problemas fazendo transposições. Há transposição aqui por debaixo da via férrea.

Concedo aparte ao nobre Vereador Fabio Riva.

**O Sr. Fabio Riva (PSDB) –** Primeiro, muito obrigado pelo aparte, Vereador Paulo Frange, também estou bastante afônico hoje, mas quero parabenizá-lo pela fala. V.Exa. aqui conduzindo as audiências públicas, ouvindo os diversos setores interessados, as pessoas que moram no Centro, as pessoas que estão aqui hoje na galeria, que têm o seu comércio no Centro. E vimos buscar um projeto que venha a conversar com aquilo que a Cidade espera.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



O Centro da cidade de São Paulo sempre foi e é o coração de São Paulo. E temos a condição, através desse projeto e com a fala de V.Exa., com muita propriedade, trazer o pertencimento ao Centro da Cidade, trazer o equilíbrio necessário entre o investimento, aquele que vem aqui ter a sua atividade econômica, mas principalmente a Habitação de Interesse Social, o que está encravado nos 40% dos recursos porventura arrecadados por este PIU, que possamos fazer esse investimento.

E a cidade de São Paulo, principalmente na área da habitação não para somente aqui no Centro da Cidade. Nós temos uma meta ousada de 49 mil unidades habitacionais até 2024. E o Centro, sem dúvida nenhuma, é uma dessas condições que temos de poder prover a moradia para as pessoas mais simples da Cidade, no Centro da Cidade, com toda a infraestrutura, para que possamos garantir uma sustentabilidade do Centro.

A sustentabilidade na cidade de São Paulo é importantíssima, por isso que o Prefeito Ricardo Nunes encaminhou, na verdade, quem encaminhou esse projeto – fiz essa fala no Colégio de Líderes – foi o nosso querido e saudoso Prefeito Bruno Covas, que encaminhou para esta Casa este projeto com este olhar, para que possamos ter esse pertencimento e devolver para a cidade de São Paulo um Centro que já foi muito ocupado por várias empresas. Meu pai trabalhou aqui no Centro, muitas pessoas tinham o Centro da Cidade como esse coração que pulsa e nós temos essa tarefa e essa missão na tarde de hoje, de entregar para a cidade de São Paulo, para a Prefeitura, para as empresas, para os moradores que já estão no Centro, para os futuros moradores uma Cidade equilibrada e que todos tenham a mesma condição que queremos para uma Cidade.

Então, quero parabenizá-lo, deu tempo para V.Exa. tomar água. Vou ficar aguardando e terminando de ouvir a vossa explanação acerca do projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) –** Obrigado, Vereador Fabio Riva, é verdade, acho que temos de entender que esse perímetro vai ser requalificado e os grandes ganhadores dessa

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



operação são exatamente os bairros mais citados no plenário desta Câmara, o Brás, o Pari, Bom Retiro, Liberdade, Bela Vista, boa parte da Consolação, boa parte do Cambuci, todas essas áreas fazem parte da Operação.

Portanto, não estamos falando só de Sé, o PIU pega o Cambuci, Liberdade, Bela Vista, Consolação, Santa Cecília, Bom Retiro, Pari, Brás, enfim, um pedaço do Belém, tudo isso é parte do processo, nós paramos lá na Marginal. Por isso são importantes ciclovias aéreas, serão investidos 120 milhões, sem isso as pessoas que querem ir ao trabalho ou voltar do trabalho, não têm como ir ou voltar de bicicleta muitas vezes. E este é um modal importantíssimo para essa região, vamos requalificar tudo isso.

Com relação aos imóveis que já estão construídos e que têm coeficiente de aproveitamento, que extrapolaram aquilo que está na Lei de Zoneamento, está aberto aqui, todos poderão fazê-lo, todos poderão requalificar, pode utilizar em algumas áreas o próprio retrofit, e aquilo que está fora da lei do retrofit que nós aprovamos usará as regras do retrofit, mas não os incentivos fiscais do retrofit, que custaria muito alto e esvaziaria os recursos da Operação Urbana. Mas o Governo entendeu que pode, sim, adicionar um percentual de bônus para esses equipamentos que vão receber recursos para investir na requalificação dos prédios, inclusive os não comerciais. Isso é muito importante.

Vejam, nós vamos permitir regularizar prédio que jamais teria condição, porque nós temos desde a Lei de Zoneamento e o Plano Diretor de agora, nós não temos coeficiente de aproveitamento maior do que quatro na Cidade; e são sete para hospitais, para universidades e para a cultura, nos teatros. Só para essas três atividades, coeficiente sete. Todas as demais, até quatro.

Há vários prédios ali com seis vezes de coeficiente, sete vezes, com 12, 14 vezes. O Edifício Martinelli. 40 vezes. Essa é São Paulo lá atrás, antes do primeiro Plano Diretor, antes do plano ruim do Jânio Quadros, de 1988, que veio para cá e passou por decurso de prazo, numa época de ditadura, em que o Parlamento tinha que ficar em silêncio; e, não votando em 30 dias,

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



estava aprovada a lei. Cala a boca, inclusive os senhores que são parlamentares. Não votou em 30 dias, passa por recurso de prazo. Nós nunca mais veremos isso, se Deus quiser.

Este projeto é de 2018. Nós estamos discutindo desde 2018 esse assunto na Câmara. Já tratamos desse assunto em todos os lugares, nenhum desses territórios é desconhecido, senhoras e senhores Vereadores. Grande parte dos Vereadores desta Casa caminham por essas regiões em qualquer hora, inclusive, sem segurança. Nós não somos estranhos a essa região. Isso é importante demais.

Por isso, a paixão tão grande por este Projeto de Intervenção Urbana do Centro. Todos nós temos o Centro no nosso coração, não há dúvida. Portanto, votar o PIU Centro é uma prova de amor a essa região da cidade de São Paulo, num momento em que o Brasil está comemorando os seus 200 anos de liberdade.

Em 07 de setembro, faremos uma comemoração na cidade de São Paulo por ter nesta Casa um projeto que pode transformar o coração da nossa cidade, uma vez que o coração do País estará voltado para o Ipiranga daqui a poucos dias. Estaremos muito felizes por estar recuperando, tratando da chamada “reencarnação do Centro”. É como foram chamados projetos parecidos no centro de Madri, em Barcelona, em Milão, todas as grandes cidades do mundo que passaram por repovoamento de seus centros, investindo e incentivando, para que as empresas e as pessoas se mudassem para essas regiões.

Nós estamos atrasados nesse processo, mas chegou o momento, e em boa hora, quando São Paulo tem recursos no caixa, tem condição, tem um Prefeito com coragem e Câmara Municipal participando permanentemente. Não há nada neste projeto parecido com o projeto que chegou a esta Casa, ele está todo redesenhado, todo mexido. A Câmara está de parabéns.

Quero agradecer a Comissão de Política Urbana, a Vereadora Ely Teruel, a Vereadora Silvia da Bancada Feminista, o Vereador Donato, o Vereador Rodrigo Goulart e o Vereador André Santos, da Comissão de Política Urbana, que participaram das reuniões da Comissão.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Srs. Vereadores, nenhuma audiência pública nossa teve menos de 15 Vereadores que passaram pelas audiências públicas e recebemos centenas de manifestações por lá. Só no primeiro substitutivo, 31 contribuições dos Srs. Vereadores, e grande parte delas foi recepcionada no projeto, mais as outras que chegaram através da discussão na própria Casa Civil, que recebeu muitos Srs. Vereadores e acabou nos ajudando a construir esse processo em conjunto com o Governo.

Não adianta votar contra o Governo um projeto com textos divergentes para receber uma coleção de vetos depois. O que importa é aprovar um projeto sem veto, aprovar o projeto de comum acordo com o Governo. Nós estamos tratando de um projeto não só urbanístico, mas que envolve cofre público, envolve muito dinheiro. É um projeto que chegou a esta Casa para quase R$ 1 bilhão de investimento, ele está em menor investimento, porque a Câmara entendeu que nós tínhamos que dar mais e mais para que pudéssemos atrair mais e mais investimento e mais habitação de interesse social; e, inclusive, autorizando o Prefeito a colocar recurso do Tesouro – emprestando, entre aspas, para a operação, e voltando dinheiro para o caixa da Prefeitura no momento oportuno.

Ficou claro que, daqui a dez anos, nós faremos uma revisão.

Vereador Eli Corrêa, daqui a dez anos, nós teremos de estar aqui para fazer a revisão.

Essa operação tem uma projeção de dez anos. O horizonte temporal dela é de 20 anos. E é de bom tom, como foi no Plano Diretor de 2014, sete anos depois, revisar – é o que está sendo feito agora pelo Executivo. E nós queremos revisar o que fizemos agora em dez anos, para não ficar 25 anos parado, como ficamos com a lei aprovada em 97. Não ficar 25 anos parado. Isso é muito ruim. Dez anos é um horizonte temporal suficiente para avaliar o que vai acontecer. Temos pela frente dois, três anos, de obras iniciais. Temos a venda desses potenciais, o início das obras. E nós vamos começar a ver essas obras prontas daqui a quatro, cinco anos, com certeza absoluta, completamente diferente, já com moradores vindo para cá. É o que mais nos atrai, porque aqui temos modais de massa – tem trem e tem metrô; e tem corredor.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Temos os trens. Nós somente não temos ainda hidrovia. Nem podemos. Mas o Tietê está aí e o Pinheiros está por lá.

Sr. Presidente, eu acredito que esse é o modal que, em pouco tempo, fará parte dos modais da cidade de São Paulo também.

Além das ciclovias e da atenção especialíssima ao pedestre.

Repito: 400 mil m² de alargamento de calçadas em todo esse perímetro.

É muito importante. É importante para todos nós. É importante para a população que mora aqui, principalmente, porque é uma população idosa, não é uma população de jovenzinhos.

Nós esperamos que, [dentre] os 220 [mil] moradores que venham para cá, venham, sim, jovens, para que aqui também possa nascer crianças. E dizer: "Eu nasci no Centro da cidade de São Paulo, onde eu morava".

E quando falamos que é permitido investimento de grandes instituições, já temos gente procurando e conversando a respeito de área de saúde. Quem sabe, hoje, aqui, que não precisa mais de maternidade, daqui a cinco, sete, oito anos, já não seja uma vocação para a região ter maternidade, porque as crianças vão começar a nascer nesse bairro, nessa região, nesse perímetro.

É um perímetro de idoso, um perímetro que concentra morador de rua, um perímetro que concentra pessoal de baixa renda, com pouca capacidade contributiva, pouca capacidade de investimento, grande parte sem carros, porque tem o metrô, mudou-se para cá por causa da mobilidade urbana e aqui mora por causa da mobilidade urbana.

- Assume a presidência o Sr. Fernando Holiday.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) –** Nobre Vereador Fernando Holiday, encerro a minha fala, [porém] não sem antes dizer que essa cadeira cai muito bem a V.Exa. E agradeço a oportunidade da fala, e, inclusive, pelo minuto a mais no tempo.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO) –** Perfeito.

Muito obrigado, nobre Vereador Paulo Frange.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Antonio Donato.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) –** Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, todos que nos acompanham pelas redes sociais da Câmara Municipal de São Paulo.

Primeiro, eu tenho uma questão preliminar sobre os PIUs, que eu já falei várias vezes, mas eu vou falar mais uma vez.

Talvez tenha sido uma falha do Plano Diretor, mas os PIU, como as operações urbanas, são instrumentos para se induzir o desenvolvimento de determinada região, induzir o mercado imobiliário a se apropriar de uma parte da mais-valia gerada e investir para qualificar o território. Portanto, é um instrumento de indução do desenvolvimento da cidade, e que deveria ser distribuído no tempo, porque o plano diretor tem um horizonte de tempo de quinze anos, de 2014 a 2029, portanto, ia ter que, aos poucos, ir induzindo o mercado imobiliário para as áreas que a cidade quer recuperar.

Quando você aprova todos os PIUs e todas as Operações Urbanas ao mesmo tempo você não está induzindo nada. Está dizendo para o mercado: escolha o que for mais lucrativo para você.

O instrumento de planejamento urbano de indução se perdeu. Então, essa é uma preliminar, digamos assim, desse debate, mas o fato é que nós temos que discutir, concretamente, esse instrumento que está na pauta que é esse PIU, e vou falar sobre ele.

Com o fim da política habitacional federal Minha Casa, Minha Vida, e, praticamente, a destruição do CDHU, pelo Dória e pelo Rodrigo Garcia, e da política habitacional no Estado de São Paulo, você tem poucos instrumentos de política habitacional, e o Município sozinho tem limitações para atender uma política suficiente para suprir o déficit habitacional. Por isso, eu acho que todo instrumento que gere possibilidade de habitação de interesse social tem que ser bem avaliado.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Eu tenho muita vontade de votar a favor por conta disso, porque é um instrumento que pode produzir mais moradias e habitação de interesse social. Isso tem orientado meu voto nas outras Operações Urbanas e nos outros PIUs, mas o fato é que esse PIU é, enfim, o Vereador Paulo Frange - veremos, Vereador Milton Leite -, mas esse PIU está desde 2018 aqui, de fato, está o texto original. Agora, de ontem para hoje - não é de 2018 para 2022 – existiram modificações que pioraram esse instrumento, pioraram bastante na minha opinião.

Bom, nós estamos num regime capitalista. Todos sabemos disso. Evidente que o privado vai ter que ganhar dinheiro para investir. Mas nós estamos num capitalismo brasileiro. No capitalismo brasileiro, o privado não tem risco. O privado quer o dinheiro do estado, não quer ter nenhum risco e quer ter o ganho. Vem lá da República Velha a política de apropriação dos lucros e socialização dos prejuízos. Isso não é novo no Brasil. Esse é o nosso capitalismo. E é isso o que está nesse texto.

Você tira qualquer risco do privado, com um discurso bonito que nós vamos reorganizar o centro, que ele vai virar um centro muito melhor, que ele está degradado. Ele está degradado não é porque não tem prédio, não tem emprego. Ele está degradado socialmente, por falta de política social. Ou não é isso o que estamos vendo nas ruas? Esse PIU pouco dialoga com isso.

Nós propusemos uma emenda para aumentar recursos para políticas sociais. São mais de 30 mil moradores nas ruas. Se a gente contar a sub-habitação, os cortiços, tudo o que tem no centro da cidade, é isso que precisamos valorizar e resolver para termos um centro de verdade, um centro que os urbanistas chamam – eu gosto do termo, é bonito – de pluriclassista, ou seja, que tenha todas as classes. Mas esse projeto vai no sentido contrário.

Ele vai no sentido de abrir frente para o mercado imobiliário que, naturalmente, vai empurrando para fora os mais pobres.

Quando você – isso apareceu de ontem para hoje: artigo 39. Subvenção – diz o seguinte: você pode demolir, requalificar, construir, desde que participe de um chamamento – precisava por um verniz – em algumas condições, vai poder ter 25% de subvenção.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Se você gastar 10 milhões de reais, o contribuinte paulistano vai dar 2,5 milhões para aquele empreendimento. De onde surgiu isso? Onde foi debatido sobre isso? Com quem foi discutido isso? Por que 25% e não 10%, por que não 50%? De onde surgiu isso, de ontem para hoje? Não foram nesses quatro anos em que o projeto esteve aqui. Foi de ontem para hoje.

Há certas coisas que não tem como. “Esse PIU é diferente, ele não é para arrecadar.” Ele é para requalificar o Centro. E, portanto, está previsto arrecadar 900 milhões, vai arrecadar 700 milhões, segundo disse agora o Vereador Paulo Frange. Não tem uma conta, não tem um papel, não tem um estudo, nada junto. Enfim, vamos acreditar nos números, porque o Vereador Paulo Frange é muito qualificado e, possivelmente, seus números estejam certos.

Quarenta por cento para Habitação de Interesse Social, 280 milhões. Sabem quanto são 280 milhões? Mil e quatrocentos apartamentos, a 200 mil reais, no Centro da cidade. É difícil produzir aqui mais barato que isso. Mil e quatrocentos apartamentos com mais de 30 mil moradores de rua, com mais milhares em cortiços. O que vai acontecer? Nada, nada. Só vai abrir frente para o mercado imobiliário.

Eu votei em primeira a favor nesse espírito de: “vamos melhorar, vamos apostar em habitação de interesse social”, mas as mudanças de ontem para hoje realmente me tiraram qualquer vontade de votar. É evidente que nós ainda vamos fazer um debate na nossa bancada, essa é uma posição pessoal, quero deixar claro. Mas não consigo entender a lógica.

Na discussão do PIU Jurubatuba, surgiu uma ideia no debate, e veio do povo, não veio de nós. Por que não adianta o dinheiro da Operação Jurubatuba para construir as casas e fazer a chave? E agora aparece essa ideia aqui, mas não para as casas, adianta o dinheiro para fazer as transposições viárias para valorizar ainda mais para o mercado imobiliário. Não sou contra valorizar para o mercado imobiliário para atrai-lo. Sou a favor desses instrumentos todos. Mas por que não adiantam o dinheiro para fazer as moradias aqui, pelo menos isso? Já que vai adiantar recurso do Tesouro para transposição viária sobre linha férrea, como explicou o Presidente, por que não se adianta 280 milhões numa Prefeitura que tem 32 bi e 600 em caixa – aumentou o caixa. Eu estava vendo, aumentou o caixa. Aqui nunca abaixa, só aumenta.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Aliás, saiu uma matéria hoje na *Folha de S.Paulo* dizendo que a única obra feita em São Paulo é de emergência. Dá quase 1 bi. Está no *on-line* hoje, já podem olhar. Quase 1 bi, porque não consegue fazer mais nada. E por emergência, todo mundo sabe que é mais caro, porque não tem licitação, mas esse é apenas um parêntese.

Ontem na audiência da alteração da Operação Urbana Faria Lima para incluir Paraisópolis, a Vereadora Silvia, o Vereador Paulo Frange e eu estávamos lá. Além da reivindicação óbvia por moradia, lá há 5 mil famílias no auxílio aluguel desde 2011, na gestão Kassab. Além da moradia, que era a principal reivindicação, qual era a segunda reivindicação? Aumentar o auxílio aluguel de 400 para 600 reais. Agora, para os miseráveis, para os desvalidos, para aqueles que estão passando fome, o orçamento não dá. Agora para dar subvenção para grandes empresas imobiliárias, há dinheiro. Não dá.

Eu estava com muita vontade de votar a favor, meu Líder, muita vontade de votar a favor. Cheguei pensando que ia votar a favor, mas vamos lendo e vai vendo que piorou, piorou. Eu ainda vou discutir com a Bancada, sou um Vereador disciplinado, sempre procuro votar com a minha Bancada, mas eu estou com muita dificuldade por essas questões que mencionei.

Então esse é o meu posicionamento. Gostaria de discutir mais.

Aliás, tem uma última questão procedimental que eu não sei se o Sr. Presidente vai poder me explicar. Foram publicados dois substitutivos, uma da Comissão de Política Urbana e um do Executivo. Agora eles foram fundidos num outro substitutivo que, em minha opinião, vai ter de ser lido para poder ir para o Congresso de Comissões. É isso?

**O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO)** – É isso mesmo.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT)** - Ele será lido, Breno? (Pausa) É só essa preocupação, porque tem tanta inovação regimental que às vezes nós ficamos preocupados. Mas se vai ser lido está nos conformes.

Obrigado.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO)** – Obrigado.

Tem a palavra, para discutir, próximo orador, nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)** – Sr. Presidente Fernando Holiday, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o desejo de requalificação da área central é de todo o povo paulistano, seja pela importância histórica e cultural da região, seja pela relação afetiva que temos com os espaços desse território. Como, por exemplo, com a extraordinária Praça da Sé, palco de manifestações democráticas como a de 1984, pelas Diretas Já, e a recente manifestação, no último sábado, quando todas as frentes, os partidos que defendem a candidatura de Lula, de Fernando Haddad, de Geraldo Alkmin e Márcio França e Lúcia França, estávamos todos lá, dezenas de milhares de pessoas. Os ícones da arquitetura paulistana, como o Edifício Altino Arantes, o Banespão, o Martinelli, o Copam. Espaços de convivência democrática e palco da diversidade étnica, cultural, como o Largo do Arouche, o Bairro da Liberdade que abriga os povos imigrantes, sobretudo os japoneses, mas também os territórios negros, como o Bairro do Bexiga, que abriga um dos mais belos tetros do planeta, o Teatro Oficina, e que terá o tão requisitado Parque do Bexiga.

Enfim, exemplos não faltam para nos lembrar da riqueza desse território, sobretudo da diversidade que o caracteriza, mas também das desigualdades brutais que se refletem nele. Nesse sentido é importante destacar que qualquer iniciativa de intervenção no Centro não deve se pautar exclusivamente por facilidades e incentivos aos empreendedores imobiliários, mas ter como elemento central formular respostas à situação calamitosa em que vivem as trabalhadoras e os trabalhadores informais, as vendedoras e os vendedores ambulantes do comércio informal, as catadoras e os catadores de material reciclável e a população em situação de rua que, como há pouco meu colega Antonio Donato chamou a atenção, cresce exponencialmente com os despejos e remoções praticados também durante a pandemia, a ponto de termos hoje, em São

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Paulo, mais de 30 mil moradores em situação de rua. É algo que é tão visível que impressiona todos que vêm de outras áreas do planeta ao chegarem à maior cidade brasileira.

A concessão de potencial adicional gratuito, somada a descontos de diversas ordens, desidrata a captação de recursos para investimento no Programa de Intervenções. No Capítulo III, a partir do Art. 34, é preciso observar o que ocorreu em outras experiências de requalificação do Centro para que os mesmos erros não se repitam aqui.

Pode-se que considerar que as intervenções na Luz, especialmente nas Quadras 37 e 38, falharam em atender as necessidades da população ali residentes, colocaram em risco a diversidade de usos e estão provocando um processo traumático de expulsão sem lidar com a complexidade do território, no caso da Cracolândia e dos moradores e moradoras desses cortiços da região.

O projeto de intervenções trata, em geral, de diretrizes genéricas, sobretudo no que tange à realização de projetos para atendimento da demanda habitacional, dê implementação de parques e áreas verdes no perímetro, sejam as ocupações em constantes situação de insegurança, sobretudo desde o desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida, no Largo do Paiçandu, sejam as ZEIS que ainda não foram implementadas, precisam de projeto, recursos e determinação do Poder Executivo para que se concretizem, ou seja, seria necessário uma maior especificidade desse programa.

Assim, acredito que a implementação de uma agenda emergencial que considere essas prioridades, por exemplo, não carecem, necessariamente, de projeto de intervenção urbana, mas da iniciativa do Poder Executivo em atender as necessidades da população do perímetro central.

Rememoro aqui a forte demanda da sociedade civil pela implementação do Parque do Rio Bixiga, nesse perímetro, projeto de maior votação da Subsecretaria da Sé para a lei do Orçamento Anual de 2022, conforme processo de consulta da plataforma Participe Mais. A cidade necessita de mais espaço de fruição, espaços livres de transição entre zonas de alta e média densidade, para que haja mais opções de lazer para uma vida mais saudável.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Eu gostaria de destacar que é fundamental que a Zona de Ocupação Especial do Teatro Oficina tenha um projeto de intervenção urbana específico até que haja uma discussão mais aprofundada sobre um programa de intervenções.

Poderemos discutir em detalhes um projeto de intervenção urbana no âmbito do grupo de trabalho, criado neste mês, visando superar as dificuldades na criação e implementação do Parque do Rio Bixiga que contará com a participação da sociedade civil e de representantes da Casa Civil, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, da Secretaria de Cultura e Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

Para que o projeto atinja os seus objetivos, os diálogos que sucederem à sua aprovação e regulamentação, deverão ocorrer *pari passu* a sociedade civil com robusto controle social de sua implementação.

Eu gostaria de informar que ainda há pouco encontrei o Sr. Fabricio Cobra, Secretário da Casa Civil, a quem agradeci entusiasmadamente a sua iniciativa, é claro que também do Prefeito Ricardo Nunes, de criar um grupo de trabalho que abranja representantes dessas quatro secretarias que mencionei, ou seja, da Casa Civil, Verde e Meio Ambiente, Cultura, e de Urbanismo e Licenciamento, que estarão com representantes da sociedade civil, agora, pensando em como serão superadas todas as dificuldades para a criação do Parque do Bixiga.

Então dou as boas-vindas ao Líder Senival Moura que continuará a nossa posição.

**O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO) –** Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Senival Moura.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) –** Obrigado, meu grande líder, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, que acabou de fazer uma exposição sobre a matéria ora discutida, o PL 702, de 2020, que é o PIU Setor Central, que trata de modernização e renovação do Centro Expandido, que compreende as regiões da Marginal Tietê, passando por Salim Maluf, Belém e Mooca, chegando à região do Glicério, Bixiga, Santa Cecília e Barra Funda, encontrando-se, de

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



volta, ali, na região da Marginal Tietê, próximo à Casa Verde. Então, compreende toda essa região. É por isso que o PIU Central é no Setor Centro Histórico e no Setor Centro Metropolitano.

Em que pesem muitos pontos que eu diria nevrálgicos, para serem discutidos pontos críticos – e eu quero fazer a leitura de alguns deles –, de certa forma nós imaginávamos que fosse melhorar, da forma que foi dita por outros colegas que já fizeram uso da palavra, como os Vereadores Antonio Donato, Eduardo Matarazzo Suplicy, Silvia da Bancada Feminista, Professor Toninho Vespoli e outros. Primeiramente, quero tecer comentários sobre alguns pontos desta matéria que eu acredito serem críticos.

Em seu artigo 4º, autoriza o Executivo a alienar os imóveis públicos contidos na Área de Intervenção Urbana do PIU Central ou promover seu aproveitamento mediante celebração de contratos de concessão, de parcerias público-privadas ou de participação em fundos de investimento para fins de manutenção, conservação e exploração econômica.

Tal artigo merece atenção, pois no perímetro do Setor Central encontram-se imóveis como o Theatro Municipal e o Edifício Martinelli, entre outros, que, dessa forma, poderiam ser cedidos ou alienados sem que haja o debate necessário. Aí, é preocupante. Como é que se vai aprovar, de certa forma, um PIU que trata de equipamentos públicos importantíssimos, que estão aqui, que compreendem essa região ora discutida, sem haver um critério de uma forma melhor para ser discutida? Isso é que é um pouco perigoso. É temeroso esse ponto. Está justamente no artigo 4º.

O projeto de lei não apresenta o estudo de viabilidade econômica. Assim sendo, não se torna possível avaliar se a arrecadação pretendida será suficiente para a execução das diretrizes propostas. É necessário que se tenha o valor do potencial construtivo a ser alienado, estimativas de ganhos em caso de leilão e custos discriminados das ações propostas.

É importante lembrar que, diferentemente da venda de Cepacs, que podem ter seu valor de comercialização aumentado a cada leilão de acordo com o sucesso da operação, a venda de potencial construtivo adicional por outorga onerosa tem seu valor atrelado à Planta Genérica de Valores, não resultando em aumento expressivo ao longo do tempo. O projeto prevê

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



a venda de potencial construtivo adicional por meio de leilão. Ocorre que, conforme o artigo 74, em seu § 4º, verifica-se que o potencial construtivo adquirido deverá ser vinculado ao lote, não podendo ser dele desvinculado.

Portanto, os únicos interessados na compra do potencial construtivo adicional, em leilão, serão os proprietários de lotes no perímetro do PIU setor central, não havendo a possibilidade de atrair investidores.

São pontos críticos que temos de citar. Por exemplo: A estimativa de arrecadar ao longo de 20 anos - é o que prevê - apenas 944 milhões. É uma estimativa baixíssima. Durante 20 anos para arrecadar apenas um bilhão. Ainda que pese, outros colegas já citaram aqui dizendo: olha o objetivo do PIU Central não é arrecadar, mas garantir que tenha moradia popular e outros investimentos. Mas temos de pensar por outro lado também. Como pode ter um PIU desse tamanho, esse perímetro todo que foi dito, que compreende toda a região central e a estimativa de arrecadação é só essa?

O Art. 39 versa sobre o bônus. Garante 25% de bônus aos investidores que forem investir em demolição. Outro ponto que não está muito bem esclarecido. O investidor vai lá investir 500 milhões, por exemplo, ou um bilhão. Vai ter uma economia muito grande e aí é preocupante. Porque não está claro. Seria bom que o Executivo pudesse esclarecer de uma forma melhor.

Também, há pontos que entendo ser favoráveis, mas temos de pensar na dificuldade de moradia que tem na Cidade de São Paulo. Tudo quanto é lugar que você anda pode observar as pessoas morando em situação de rua. Quem pagava aluguel não tem mais condições de pagar com o despejo e tantos outros.

Qual o benefício, que entendo, que tem nesse projeto? Primeiro que garante 40% para atendimento de habitação de interesse social. É um ponto positivo. Porque o que a gente vem lutando, pelo menos, na periferia de toda a cidade é em busca de garantia a moradia definitiva. Esse é um ponto crítico. Eu mesmo tenho o hábito de dizer o seguinte: tem duas coisas

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



que temos de ter na vida, não importa se é rico ou pobre: a saúde e moradia. Se tem saúde e moradia, o resto você vai buscar. Garantir a mordia sempre é muito positivo.

Outro ponto importante. Li bastante para poder entender: 20% para melhoria na rede de equipamentos públicos, por exemplo, na área da saúde, educação, assistência social. É importante investir em equipamentos públicos para garantir uma qualidade de vida melhor. É uma oportunidade que temos, especialmente, no momento de dificuldade, é positivo.

Terceiro ponto: 5% para finalidade de preservação do patrimônio histórico, ambiental, cultural. É importantíssimo manter o Meio Ambiente, a cultura. Outro ponto que eu diria ser importante.

O quarto ponto entendo como satisfatório. O projeto foi colocado em pauta para podermos discutir algo dessa natureza. O Governo até agora - se bem que o Governo ainda vai falar – não apresentou esses pontos. Acredito que deve apresentar na próxima fala. Não sei se o Líder ou outro vereador que irá falar, para poder apresentar esses pontos que entendemos que podem ser mais atraentes para a Cidade de São Paulo, região Central.

É importante que venha esclarecer. Falar sobre esses pontos até para podermos ter uma linha para votar. Acredito ser importante que possamos em que pese os pontos que são críticos e favoráveis. Em que pesem os pontos que são críticos, há pontos que são favoráveis. E isso no momento econômico por que passamos, com o Brasil e o povo da cidade de São Paulo tendo milhares de pessoas passando fome, com muitas pessoas passando mais de 24 horas sem ter o que comer. Isso é crítico, a fome dói, a fome não espera ninguém. A todos os que estão nos acompanhando: experimentem ficar 24 horas sem comer para ver se suportam e de que forma suportam. A fome dói, a fome não espera.

Todo e qualquer projeto que entendemos ser importantes para esta cidade, que contemplam os que mais necessitam, garante um percentual, como neste caso, de investimento em moradia popular. Ainda vou dialogar com a Bancada do Partido dos Trabalhadores, da qual tenho responsabilidade no momento de ser o Líder, justamente para isso: para, num momento

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



crítico, dialogarmos e fazermos todo o esforço possível para o melhor para a Cidade, e não para trazer prejuízo, especialmente para os que mais necessitam. Esse é o grande objetivo.

Então, vamos dialogar mais um pouco, ainda iremos o encaminhamento de votação. Mas, por ora, pelo entendimento que tenho até este momento, recomendo voto favorável à matéria em que pesem todos os problemas que enfrentamos, já observados.

Concedo aparte ao nobre Vereador Alfredinho.

**O Sr. Alfredinho (PT)** – Concordo com o encaminhamento de V.Exa. Até gostaria que o governo tivesse condição de esclarecer basicamente o que pensa sobre o projeto PIU Central, porque há muitos moradores em situação de rua. Eu conversava há pouco com a assessoria do Vereador Suplicy, e penso que essa não pode ser uma proposta de expulsão dos moradores em situação de rua, porque eles sairão daqui e irão para outro lugar, e isso não resolve o problema. Isso tinha que ficar claro, apesar de que o projeto prevê percentuais a serem investidos em cada setor. Tinha que haver mais clareza sobre como ficará a situação dos moradores em situação de rua, um dos maiores problemas da região central. O governo deveria nos explicar o tipo de investimento que será feito e como será feito para que tenhamos mais segurança para votar.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT)** – Vereador Alfredinho, justamente o inciso II do art. 79 do projeto, que fiz questão de ler e anotar, diz que 20% serão reservados para melhorias na rede de equipamentos públicos em educação, saúde, assistência social. Estou entendendo que esses 20% compreendem também o atendimento a esses moradores que estão em vulnerabilidade social na região da Cracolândia, no centro da Cidade. Não haveria razão de se garantir esses 20% se não fosse para se garantir uma qualidade de vida para essas pessoas, porque o inciso trata de equipamentos públicos e trata de assistência social. Então, assim presumo. Falará o Líder do Governo, também acho que o Vereador João Jorge falará em seguida

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



para esclarecer esse ponto; mas estou entendendo que esses 20% sejam justamente para garantir assistência social, equipamentos de saúde e equipamentos de educação, entre outros.

Acredito que com esses esclarecimentos ficará mais fácil. Vamos dialogar ainda, não finalizamos as conversas, mas, por ora, recomendo à Bancada dos Vereadores do PT – acho que é possível - o voto favorável. Obrigado, Presidente.

- Assume a presidência o Sr. Milton Leite.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO)** – Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador João Jorge.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB)** – Boa noite a todos. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, é uma honra poder estar nesta tribuna para debater um projeto dessa envergadura, dessa importância e, historicamente, um dos projetos mais importantes. Não tenho dúvida alguma de que, neste mandato, é um dos projetos mais marcantes**.**

Nobre Vereadora Sandra Tadeu, tratar da requalificação do Centro de São Paulo é coisa para ficar na história, é coisa para marcar o nosso mandato. Há coisas que tudo vale a pena, quando estamos aqui representando a população de São Paulo, uma Cidade com 12,5 milhões de habitantes e vimos a essa tribuna defender um projeto, tudo vale a pena, mas ainda vale a pena quando vimos votar algum projeto que vai trazer benefício extraordinário para a Cidade, para milhões de pessoas.

O PIU - que é um projeto de intervenção urbanística da cidade de São Paulo, mais conhecido como PIU Central - ele se inspira um pouco em algumas grandes capitais do mundo. Eu já li um pouco sobre a Cidade de Copenhague, na Dinamarca.

Nobre Vereadora Sandra Tadeu, não diria que chegou a esse nível de degradação, como a cidade de São Paulo, Copenhague ou Nova York. Copenhague começou a fazer algumas intervenções urbanísticas na região central e foi mudando e melhorando com o Centro.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Nobre Vereador Fernando Holiday, a cidade de Nova York copiou um pouco o que fizeram na Dinamarca, inclusive importando *know-how* dinamarquês, com profissionais dinamarqueses. Se andarmos hoje, na região central de Nova York - não diria nem central - mas em Manhattan, por exemplo, onde havia muitas áreas degradadas, hoje, com algumas intervenções urbanísticas e requalificação do centro, como projetos inclusive de incentivos, mudou-se um pouco, e uma coisa que se faz também é diminuir a criminalidade.

Aliás, nos debates que vi até agora, principalmente por parte da Oposição, mais precisamente dos Vereadores do PSOL, eu até vi aqui uma boa vontade do PT em votar a favor. O Vereador Donato é sempre bastante criterioso, estudioso e, às vezes, crítico, mas vi aqui a sua vontade de cooperar com a Cidade. Não é cooperar com o Prefeito, nem é cooperar comigo, não é cooperar com empresário, não é cooperar com empresário, não é cooperar com investidor, não é cooperar com o setor imobiliário; mas é contribuir com a Cidade.

Então, eu vi essa boa vontade. Vi aqui o próprio Vereador Senival Moura chegar a encaminhar o voto favorável, mas, às vezes, eu senti um pouco, nos discursos do PT, parecer que se trata de um projeto de cunho só de moradias, de projetos habitacionais. Não é o caso, não é o caso. Eu diria que haverá sim uma prioridade importante para isso, para os projetos habitacionais, para projetos de moradia, não só popular, porque haverá também para todos os níveis, para todos os níveis da sociedade. Há um número, inclusive na justificativa do projeto, bastante interessante. O Centro de São Paulo tem um morador, um habitante para cada 2,7 empregos, ou seja, praticamente para cada emprego precisam vir dois trabalhadores de regiões periféricas, ou da zona Sul, ou da zona Norte, ou da Zona Oeste ou da zona Leste, ou de do Itaim, quando têm que pegar um trem, um metrô e, às vezes, um ônibus ou van, para vir ao Centro.

Então, o que nós estamos fazendo hoje é modificar um pouco esse horizonte, para centenas de milhares de vidas, centenas de milhares de pessoas. Talvez haja o foco, por parte de alguns, de interpretar isso como um projeto de cunho mais social, para moradia social ou para moradia inclusive para habitação para classes mais abastadas ou classe média principalmente,

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



porque o projeto também visa trazer - e o objetivo principal, um dos objetivos a mais nesse setor é atrair para o Centro moradores - pessoas para morarem no Centro da Cidade. Há uma previsão de atrair para cá 240 mil pessoas, que viriam a morar no Centro. Sabem o que significa 240 mil pessoas morando no Centro? São 240 mil pessoas a menos no metrô, são 240 mil pessoas a menos andando espremidas nos ônibus, são 240 mil pessoas a menos conduzindo seu carro pela Radial Leste, pela Vinte e Três de Maio e por outras vias da Cidade.

Ou seja, é muito mais do que a moradia para não falar – e vou falar daqui a pouco – na atração de investimentos e, agora, estou falando de comércio, de serviços, da geração de empregos muito grande que pode haver no Centro. Sobre isso quero debater, discorrer um pouco sobre esse ponto.

Mas, agora, na primeira parte, quero mandar esse primeiro recado para os partidos de Oposição. Vi no PT a vontade de estudar, de compreender e de votar favoravelmente a esse projeto. É um projeto histórico. É um projeto que vai nos orgulhar, a nós Vereadores, depois. Quando daqui a quatro, cinco ou seis, oito ou dez anos, nós, ou nossos filhos, andarmos pelo Centro de São Paulo, vamos nos lembrar da noite de hoje, quando votamos favoravelmente ao projeto que revolucionou a história do Centro de São Paulo. Um projeto, Vereador Bombeiro Major Palumbo – já Lhe passo o aparte –, que foi encaminhado para cá pelo Bruno Covas. Depois, o Prefeito Ricardo Nunes encampou a ideia.

Ouço as pessoas dizerem que é um projeto da noite para o dia. Não é da noite para o dia. É um projeto que está aqui há 3 ou 4 anos. Ele vem sendo estudado, passou pelas comissões, vem sendo debatido, vem sendo aprimorado e sempre melhorado. É claro que chega um dia, um determinado dia, que temos de votar o projeto. Não é de repente, claro. Faz parte de um processo, na verdade, de um longo processo.

Essa revitalização do Centro também tem que se fazer, aqui, um reconhecimento eu faço, especialmente aos Vereadores do PT, a quem me dirijo e peço voto favorável, Vereador Alfredinho, Vereadora Juliana, Vereador Senival Moura, Vereador Suplicy, vi agora há pouco o Vereador Antonio Donato. Portanto, vai um reconhecimento meu, embora a Marta Suplicy já não

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



esteja mais no PT, mas ela deu passos importantes na melhoria, na requalificação do Centro da cidade de São Paulo, seguidos depois esses passos pelo José Serra, depois seguidos também pelo Kassab, acho que no período Haddad até patinou um pouco, mas, em seguida com Dória, Bruno e o Prefeito Ricardo Nunes voltou a andarem um pouco mais rapidamente os projetos de requalificação e de melhoria do Centro da Cidade.

Vou interromper meu raciocínio um pouco para ouvir o nosso colega recém-chegado, Major Palumbo, por favor, fique à vontade, Vereador.

**O Sr. Bombeiro Major Palumbo (PP) –** Vereador João Jorge, obrigado pelo aparte. É inegável que há necessidade dessa intervenção urbanística na região Central de São Paulo. Eu já estou aqui, nessa região, pelo menos há 35 anos, desde meu estudo, do Corpo de Bombeiros.

Infelizmente, já atendi a diversas ocorrências, ruins mesmo. Incêndios, por exemplo, na favela do Moinho, onde as pessoas moram em condições indignas, subumanas. Elas estão ali em locais onde a linha do trem deveria passar, mas elas, lógico, por causa da grande problemática social da nossa cidade, cujo Centro já veio se degradando cada mais. E nós não temos uma perspectiva de melhora até agora.

Então com esse projeto de lei e essa intervenção haverá possibilidade de tirarmos essas pessoas dessas condições, porque hoje em dia, não temos nenhuma perspectiva disso.

Atendi também o incêndio do prédio Wilton Paes de Almeida, no Paissandu, aquela queda do prédio, o colapso da estrutura ocasionado pelo incêndio, pessoas morando em péssimas condições e que até nem deveriam estar morando ali, mas talvez não tivessem opção.

No próprio projeto, Vereador João Jorge, temos a destinação de 40% para moradias de baixa renda; 20% para equipamentos públicos, que deverão ser destinados, principalmente para população de rua.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Portanto, há sim uma grande perspectiva de melhora. Não é possível que vamos ficar vendo o Centro degradado e não ter o coração pulsante dessa cidade, o qual se chama Câmara Municipal de São Paulo, fazendo uma intervenção.

Estava acompanhando também o companheiro Vereador Senival, o Vereador Eduardo Suplicy, com as condições sociais que devem ser observadas. E nós, como Vereadores, devemos fiscalizar essas condições, porque não podemos deixar a população, como um todo, não só a população de baixa renda, sem essas condições sociais. Boas condições a todos e também a tudo que acontece no Centro de São Paulo

V.Exa. citou Nova Iorque e outras cidades do mundo, e nós não podemos ter um Centro de São Paulo tão degradado como temos aqui. E eu falo não isso só pelo lado social, mas também pelos atendimentos que eu fiz como bombeiro no Corpo de Bombeiros, que atende, todos os dias, chamados de incêndios em habitações precárias, em cortiços e em prédios que podem ter sua estrutura colapsada, novamente uma tragédia no Centro de São Paulo. Aliás, quase cem edificações já foram listadas pelo Corpo de Bombeiros, não pelo cunho social, mas pelo risco às pessoas por morarem naquelas condições.

Eu vejo uma grande possibilidade de nós aprovarmos essa lei e que nós tenhamos uma nova gestão, uma nova visibilidade para a área Central, Sé, República, Brás, com um prognóstico muito melhor com a aprovação dessa lei.

Vereador João Jorge, muito obrigado pelo espaço cedido.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Obrigado, Vereador Major Palumbo, pela colaboração. Aproveito a oportunidade para registrar a presença do Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Marcos Duque Gadelho. Bem-vindo, Secretário.

A pergunta que se faz, Vereador, é: o Centro está bom assim? Não está. Esse é o apelo que eu faço aos Srs. Vereadores, não só os de Oposição, mas a todos que estão me acompanhando pela internet, pois esta é a oportunidade que nós temos, porque o Centro da Cidade não está bom assim, e nós não estamos felizes com a Praça da Sé e com a Praça da

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



República do jeito como está. Também a região do Brás, onde eu tenho uma atuação – eu moro na Mooca, e o pessoal do Brás me procura muito – não está bem assim.

É uma visão equivocada dizer que o nós Vereadores estamos atendendo ao mercado imobiliário, que estamos atendendo aos empreendedores. Ainda há, na economia brasileira, empreendedores que constroem habitações de todos os tipos de pessoas, desde as que não podem pagar tanto até para as que podem pagar mais. É assim: algumas pessoas têm um salário menor; outras, um salário maior, e aqui no Centro da Cidade nós teremos habitações de todos os tipos para todos os níveis salariais, inclusive Habitações de Interesse Social e habitações para moradores em situação de rua. Se o Vereador Bezerra, ex-Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, estivesse por aqui, S.Exa. poderia explicar o que tem sido feito em relação aos moradores em situação de rua, questão que o Prefeito Ricardo Nunes elegeu como prioridade absoluta, pois se há algo que incomoda S.Exa. é essa questão. Portanto, nós temos que fazer de tudo para melhorar.

V.Exas. poderiam dizer que o empresário do mercado imobiliário vai ganhar. Porém, para cada empreendedor, cada empresário que levanta um prédio na Cidade, há pelo menos de 300 a 500 trabalhadores com empregos, mão de obra direta na construção civil, um dos setores que mais empregam no Brasil. Portanto, nós e tudo que envolve esse projeto estamos contribuindo para melhoria, para a requalificação e para a questão ambiental do Centro da Cidade. A geração de emprego é grande quando o mercado imobiliário é incentivado. Um prédio de 20 andares com 80 a cem apartamentos – já visitei alguns – chega a empregar de 400 a 500 pessoas de maneira direta, além de empregar também de forma indireta, desde o cidadão que fabrica uma porta, o que faz o cimento, o que põe o vidro, o que instala a parte elétrica; ou seja, é muita gente envolvida.

Graças a Deus, nós estamos tendo a oportunidade de votar esse projeto hoje.

Concedo aparte ao nobre Vereador Sansão Pereira.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O Sr. Sansão Pereira (REPUBLICANOS) –** Nobre Vereador João Jorge, eu escutei alguns nobres Colegas falarem sobre a questão da alimentação, e é claro que as pessoas realmente estão passando fome, mas nós temos visto o Executivo, o Prefeito Ricardo Nunes muito preocupado com essa questão. Tanto é que nós aprovamos a Lei 17.819, PL 528/2021, que inclusive nós demos início ao Restaurante Social SP, e o Executivo embutiu neste PL o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional para o Município, contendo o Armazém Solidário, o Banco de Alimentos, o Cidade Solidária, o Bom Prato Paulistano, a Rede Cozinha Cidadã, a Rede Cozinha Escola, o Auxílio Alimentação, o Auxílio Reencontro e a Vila Reencontro, preocupado exatamente com as pessoas em situação de rua.

Então, está em andamento. Estamos, sim, trabalhando. O Sr. Prefeito está trabalhando. O Executivo está trabalhando. Nós, da Câmara Municipal, estamos trabalhando conjuntamente, tanto é que a lei foi aprovada, graças a Deus. E vindo agora o argumento, que nós temos do PIU Central, do PL 712/20, de extrema importância para a cidade de São Paulo para requalificar a região do Centro com ações para o desenvolvimento urbanístico, o fomento da economia local, obras de melhoramento viário e de infraestrutura, além de promover o adensamento populacional. Eu vejo que isto, realmente, vai trazer muito emprego, vai trazer renda para o local, vai trazer investimento, vai valorizar o Centro.

Inclusive, eu atendi uma liderança do Centro e ela me falou a respeito do Condomínio Campos Elíseos, que fica na Rua Dino Bueno, que muitas pessoas tinham desistido, receosas, temerosas de como está o Centro da Cidade, da forma como estão a criminalidade e a violência. Então, estão sendo tomadas providências.

Eu entendo, sim, que essa questão da valorização, de trazer recursos, trazer investimentos, trazer empresários é muito importante para o turismo, é muito importante para a cidade de São Paulo. Inclusive, lá fora isso terá uma repercussão muito grande. É muito, muito, muito importante, porque vai também ampliar e ofertar a Habitação de Interesse Social com moradia digna; vai gerar emprego e renda; vai trazer segurança e vai incentivar o turismo. Como nós estamos na Comissão de Turismo, Gastronomia, Eventos, Lazer e Negócios, nós estamos

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



escutando e muitas são as pessoas de entidades, de associações, de sindicatos, comerciantes aqui do Centro que nos falam sobre as suas preocupações com o Centro, com essas situações.

Então, eu vou votar "sim". Vou encaminhar ao Partido Republicanos para que também vote "sim", porque eu sou favorável. Em vez de as pessoas saírem do Centro, elas vão voltar para o Centro com esses investimentos e isso, claro, vai ser bom para a cidade de São Paulo, vai ser bom para o turismo e vai ser bom para todos nós.

Muito obrigado, Vereador.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Muito obrigado, Vereador Sansão Pereira.

Antes de conceder um aparte ao Vereador Senador Suplicy, à Vereadora Silvia e ao Vereador Eli, se o senhor me permitir, Vereador Suplicy, quero fazer apenas um comentário, porque é uma área em que eu atuo e moro. Eu moro na Mooca e tenho uma atuação na região do Brás e Pari. E quando eu venho, hoje, fazer a defesa do PIU Central eu estou vendo o Centro da Cidade como um todo. Eu estou vendo a Cidade como um todo, mas eu também não deixo de ter um olhar específico para a região do Brás, Vereador Eli Corrêa.

Ali, nós temos milhares de empresas, entre fabricantes e lojistas. E são milhares, dezenas de milhares de brasileiros que vêm de todo o País para o Brás todos os dias - Feirinha da Madrugada ou não – para comprar produtos. E, aí, Vereador Eduardo Suplicy, são ônibus, são carros, são pedestres, são motociclistas e há uma reclamação hoje, com razão, generalizada dos empresários, dos empreendedores, dos lojistas, dos comerciantes do Brás e de clientes, dos fregueses, dos que vão lá comprar.

Eu, que sou da área de mobilidade urbana, posso afirmar que aquela área está muito ruim, está muito precária. Eu, por exemplo, não tenho mais coragem de passar pelo Brás. Se eu puder fugir do Brás... Eu estou dizendo quando estou transitando pela Cidade e preciso sair da Mooca e ir lá para a região da Marginal, por exemplo, eu evito passar pelo Brás, se eu puder fugir do Brás, estou dizendo quando estou transitando pela Cidade, preciso sair da Mooca, ir lá para a região da Marginal, por exemplo, eu evito passar pelo Brás. Saio dali, pego a Radial Leste,

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



vou lá na Salim Farah Maluf, dou a volta para não cruzar aquela região. E uma das coisas que o projeto prevê, não só para essa região aqui, como falamos da região da Luz, mas também para a região do Brás, é melhorar as transposições, o sistema viário, alargamento de ruas. E vai melhorar, tenho certeza de que vai melhorar.

E também para o Brás, atrair um pouco de moradores da região também. Claro, construção de alguns edifícios, claro, também com o pagamento da outorga onerosa, mas creio fortemente que esse projeto do PIU Central vai melhorar e vai trazer uma grande contribuição também para a região do Brás. E eu também passo ali, já faço um trabalho, a fazer a partir de agora um trabalho com algumas ferramentas a mais, estavam faltando ferramentas. Nós estamos dando ferramentas tanto para o Poder Público como para o empresariado melhorar também a região do Brás, Pari, Mooca e Belém.

Concedo aparte ao nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) –** Caro Vereador João Jorge, que fez um apelo agora, a nós da Bancada do PT, para votarmos favoravelmente. Ainda estou com enormes dúvidas, quem sabe possa me esclarecer, vou lhe fazer algumas perguntas.

Sabe que se for instituída para valer, conforme a Lei 10.835, de 2004, a Renda Básica de Cidadania Universal e Incondicional, o Vereador João Jorge vai receber uma renda suficiente para atender as suas necessidades vitais, como eu também, assim como todo e qualquer morador de rua em São Paulo e no Brasil? Sabe disso, Vereador João Jorge?

Sabe que já há municípios no Brasil que estão na direção de implementar a Renda Básica, eu recomendo que visite, Maricá e Niterói. Maricá já com um quarto da população recebendo 200 reais por mês, cada pessoa. E até o final deste ano metade da população, 80 mil; até o final de 2024, 100% da população.

É fato que tanto Maricá quanto Niterói recebem royalties do Pré-Sal e tem uma vantagem comparativa grande.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. JOÃO JORGE –** É verdade.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) –** Mas São Paulo é o Município de maior riqueza gerada no Brasil. E quem sabe pudesse já pensar em prover mesmo que por etapas uma Renda Básica a toda população, as mais de 30 mil pessoas em condição de rua.

Eu gostaria de transmitir, se para cada iniciativa de investimento e construção houvesse recursos para prover uma Renda Básica para a população de rua em São Paulo, aí o Prefeito Ricardo Nunes e o Vereador João Jorge estariam me convencendo de votar a favor desse projeto, mas não vi isso ainda.

Quero deixar só essa breve reflexão para lhe dizer que acredito muito na implantação da Renda Básica. Felizmente agora, há três semanas, o André Janones, que vinha defendendo a Renda Básica resolveu apoiar o Presidente Lula, que se olhar o prefácio da 8ª edição do meu livro *Renda de Cidadania - A Saída é pela Porta*, ele diz que vai implementar na próxima gestão. Ciro Gomes, que assinou com o Presidente Lula como Ministro, Renda Básica, está afirmando que vai implementar uma renda a todas as famílias brasileiras carentes; e ainda não chegou aos 100% da população. E eu ficarei feliz se todos os candidatos à Presidência vierem a defender isso. Inclusive a candidata do MDB, a Simone, que é membro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Renda Básica.

Então, para me persuadir a votar favoravelmente a este projeto, eu precisaria saber como cada paulistano, cada brasileiro, receberá a Renda Básica Universal.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Vereador Suplicy, como diria o filósofo interiorano: “uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa”. É claro, eu mesmo defendo a Renda Básica de Cidadania e recebi seu livro, até gravei um vídeo com o senhor apoiando. O Presidente Lula que fala que agora estabelecerá a Renda Básica Mínima no País, porém teve a oportunidade por oito anos e não o fez. Mas eu me lembro do Bruno Covas, que por ocasião da pandemia ele estabeleceu um valor mensal para aqueles que mais precisavam.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Sobre a questão da moradia de rua, eu acabei de dizer que o ex-Vereador e Prefeito Ricardo Nunes estabelece isso como sua principal bandeira, sua prioridade. Não faltam programas sociais, não faltam bilhões, e eu acredito muito no Prefeito Ricardo Nunes e no Secretário Bezerra que seja a melhor maneira de atender hoje os moradores em situação de rua.

E eu creio que este projeto facilite e melhore a vida também. Com ou não um pagamento mensal, uma renda mensal, para esses moradores em situação de rua, eu diria que eles serão muito beneficiados com este projeto.

Obrigado, nobre Vereador Suplicy. Se o senhor me permite, vou passar o aparte à nobre Vereadora Silvia.

Fica o apelo ao PT para que vote favorável ao projeto.

Concedo aparte à nobre Vereadora Silvia.

**A Sra. Silvia da Bancada Feminista (PSOL) –** Obrigada, nobre Vereador João Jorge, pelo aparte.

A estimativa da arrecadação, mesmo com todas as isenções fiscais, mesmo com a outorga sendo zerada nos primeiros cinco anos em lugares estratégicos, como a Sé, como a República, como a Cracolândia; mesmo com uma capacidade muito inferior de arrecadação deste projeto, a estimativa é de que arrecade por volta de R$ 700 milhões, sendo 40% disso destinado para as habitações de interesse social: por volta de R$ 280 milhões.

V.Exa. falou da preocupação do Prefeito Ricardo Nunes com as pessoas em situação de rua. O senhor acha, Vereador João Jorge, que com esse recurso será possível contemplar as pessoas em situação de rua que vivem no centro da Cidade com habitação de interesse social, sendo que nem R$ 300 milhões são suficientes para atender as pessoas que moram nos cortiços, nas ocupações? Como essas pessoas em situação de rua serão contempladas com moradia, sendo que o projeto arrecadará muito menos do que o necessário?

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Pois, não. O detalhe é simples, Vereadora Silvia: em nenhum artigo do projeto, em nenhuma linha do projeto, está escrito que nós investiremos apenas R$ 280 milhões, mas está obrigando o Prefeito a investir esses 40% em moradia popular; e não somente isso, e não somente para morador de rua.

Hoje a SMADS investe mais de R$ 2 bilhões por ano com projetos sociais, especialmente para morador de rua. A Secretaria de Habitação hoje gasta de 2 a 3 bilhões de reais por ano com moradia. Então, são bilhões e milhões investidos; R$ 280 milhões a mais.

Concedo aparte ao nobre Vereador Eli Corrêa.

**O Sr. Eli Corrêa (UNIÃO) –** Vereador João Jorge, eu passo a palavra então para o querido Vereador Adilson Amadeu. Pode ser?

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Pois, não. Pode ser, Vereador Adilson Amadeu.

**O Sr. Adilson Amadeu (UNIÃO) –** Meu querido Vereador João Jorge, eu estava na minha sala e escutei a respeito do projeto da revitalização, vamos chamar assim.

Esse projeto é uma cópia, é um plágio de alguma coisa que Maluf fez, Sr. Presidente Holiday, muitos anos atrás. Acho que o Breno já estava aqui nesta Casa.

Que vai recuperar, que vai fazer, eu fico feliz, porque alguns empresários estão me ligando. E, quando falam da região do Brás, eu acho fantástico. Inclusive, a transposição da Rua Monsenhor Andrade para o Gasômetro serve somente para um empresário – mas eu não vou citar, porque eu não quero atrapalhar. Esse projeto serve somente para um empresário.

E com respeito ao Brás, a Pari, esse projeto de revitalização não colabora com nada que está acontecendo naquela região – 39 ruas tomadas pelos camelôs, onde fazem barbaridades. E o Subprefeito da Mooca, Comandante Antão, não sabe nem o que fazer para acertar um bairro que precisaria de todo um carinho dos empresários que lá fizeram vários hotéis,

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



vários shoppings. Então essa revitalização é "gigantérrima" – para os cofres do Município, vai ser. E é um plágio do que o Maluf fez há 25 anos na Av. Faria Lima. Mas não pensou...

Eu nem vou falar mais para o Governo, para o Prefeito Ricardo Nunes, dos que estão jogados nas ruas sem comer, sem roupa. E nem vou falar mais o que eu estou debatendo sempre, a respeito daqueles que tomaram todas as ruas do Brás e a bagunça que é. E aí pensamos num projeto de revitalização, que eu sei que teve estudo de bons Colegas Vereadores que são estudiosos dessa matéria. Até eu fico perplexo de como eles são tão inteligentes, e eu não sou nem um pouco inteligente como qualquer outro Vereador aqui, para sair um projeto dessa grandeza, mas não pensam na bagunça que está aquela região, que é um pecado.

Agora, de outro lado, eu tenho que agradecer, porque alguns empresários vão ser, sim, beneficiados. Não precisaria nenhum benefício para o Estádio da Portuguesa, que já é uma ZOE, é uma coisa fantástica. Tem somente duas ZOEs – lá e o Anhembi. Agora eles vão ganhar a grandiosidade, inclusive, do espaço que eles não estão pagando.

Muito obrigado, nobre Vereador João Jorge.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Obrigado, nobre Vereador Adilson Amadeu.

Nobre Vereador Eli Corrêa, se V.Exa. ainda quiser uso da palavra, o Sr. Presidente nos concedeu uma tolerância de tempo.

**O Sr. Eli Corrêa (UNIÃO) –** Boa noite, nobre Vereador João Jorge, Sr. Presidente Holiday.

Eu queria dizer que quando eu cheguei em São Paulo, em 72, o Centro era pujante. Eu ainda morei ali na Rua do Arouche, numa pensão, durante algum tempo. E aquele Centro, que era bonito, foi se deteriorando com o tempo, e hoje chegamos ao ponto em que está.

Mas este PIU, pelo que V.Exa. explanou, pelo que o nobre Vereador Paulo Frange, com todo o respeito aos demais Vereadores que aqui falaram, me devolveu a esperança de termos realmente um Centro revitalizado e à altura de São Paulo – esta que é uma das grandes

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



metrópoles do mundo. Então eu estou feliz por esse projeto, pela revitalização com que o Centro será brindado; com que, de maneira afortunada, será beneficiado.

É isso, nobre Vereador João Jorge.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Obrigado.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, que eu já estourei o meu tempo.

Só um minutinho mais de tolerância. Eu queria fazer um comentário interessante.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Pois não, Vereador.

Toda a liberdade a V.Exa., nobre Vereador.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Posso continuar, Sr. Presidente?

Mais um minutinho.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Deve. Por favor.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** Há o Vereador Fabio Riva ainda.

Acho que nós debatemos bastante o projeto. É muito interessante, muito bom para o Centro da cidade de São Paulo. E quando falamos Centro, falamos de Bela Vista, República, Luz, Bom Retiro, Brás, Pari, parte da Mooca, aquela parte do Glicério – e aquela região do Glicério é degradada. Mas eu queria falar da questão da mobilidade, porque é a área em que eu trabalho, é a área em que eu milito, e eu vejo muita gente que vem de longe para trabalhar no Centro de São Paulo.

O que nós vamos fazer? É lógico que nós vamos gerar mais empregos, haverá mais investimentos no comércio, no setor de serviço e no setor de moradia. O Centro da cidade vai ficar mais pujante, mais seguro. Com certeza, vamos diminuindo gradativamente a população em situação de rua. Com certeza, vamos diminuir a criminalidade. Assim aconteceu em

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Copenhagen, em Londres, em Nova Iorque. A criminalidade diminui, o centro fica mais interessante, há maior iluminação, as pessoas têm vontade, podem ter certeza que a vida cultural e social dessa região à noite vai melhorar muito, mais teatros, mais bares, mais restaurantes, as pessoas não vêm aqui.

Eu vejo no centro onde têm os escritórios, os prédios que concentram órgãos públicos, 17h, 18h, 19h, todos fecham; fecham cafés, bares e restaurantes, não tem mais nada. Nós precisamos tornar o centro de São Paulo atraente de novo, como em 1972, quando o senhor chegou.

Para encerrar, uma menção a um bairro da cidade de São Paulo, eu que moro na zona Leste que é o Tatuapé. Enquanto o centro da cidade não faz isso, enquanto nós não proporcionamos ao centro da cidade essa recuperação, essa requalificação, bairros como o Tatuapé estão florescendo, pujante, com uma economia maravilhosa. Hoje, Vereador Eli Corrêa, o prédio, o edifício – a gente que é interiorano gosta disso de prédio alto – mais alto da cidade, Edifício Platina, construído pelo Grupo Porte, com 172 metros quadrados. Vou chegar e vou dizer: esses empresários só querem ganhar dinheiro? Eles estão fazendo o que outros não fizeram no passado. Eles estão gerando riquezas, estão empregando, moradias escritórios, restaurantes, gerando emprego, quem constrói este empregado, quem vai para o restaurante está empregado, quem trabalha no Tatuapé vai ter moradia ali perto. Quiçá o centro da cidade seja assim como está o Tatuapé hoje.

Obrigado, Presidente, desculpe-me por ter excedido no meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO)** – Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Fabio Riva.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, hoje, bastante afônico; público que nos assiste pela TV Câmara, senhoras e senhores, mais um projeto importantíssimo para a cidade de São Paulo, um projeto que ouso dizer que não é um projeto de

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



um governo, mas um projeto de estado, porque, quando falamos do centro da cidade de São Paulo, a gente faz memória de toda história de um passado recente, Vereadores Eli Corrêa e Atílio Francisco, outros Vereadores mais experientes, do que era o centro da cidade, com pertencimento, com moradia e grandes empresas – meu pai trabalhou muito na região do centro – ou seja, Vereador Paulo Frange, já externei a satisfação em saber que a Comissão de Política Finanças e Orçamento. Administração Pública, Trânsito e Transporte, todas da Câmara Municipal também tiveram a oportunidade de participar das audiências públicas. Esse é o projeto que o nosso querido e saudoso Prefeito Bruno Covas encaminhou para esta Casa.

Muito se falou e muito se tentou fazer na transformação do centro da cidade de São Paulo, e a Operação Urbana Centro da década de 90 não trouxe aquilo que se esperava, Vereador Paulo Frange, para o centro da cidade de São Paulo.

Algumas alternativas, algumas tentativas, algumas exitosas, mas a grande maioria não logrou êxito, do ponto de vista daquilo que se esperava do centro da cidade de São Paulo mesmo com alguns incentivos.

Hoje, eu tenho certeza disso, a Câmara Municipal vai cravar, nesta noite, um projeto ousado de intervenção urbana da região central.

Ouvimos os diversos Vereadores que fizeram as diversas manifestações: as favoráveis; as contrárias; as que, de uma forma ou de outra, votam favorável com algumas restrições, até porque muitas vezes é difícil num projeto dessa envergadura contemplar o anseio da sociedade, aquilo que os Vereadores, pela sua representatividade, apresentam e aquilo que o Executivo deseja, quando encaminhou esse projeto. E agora houve a construção do substitutivo, que não é do governo, é um substitutivo que foi publicado ontem no *Diário Oficial* e apresentado na audiência pública realizada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Foram apresentados dois substitutivos: um do Governo e o da Comissão de Política Urbana, ambos, na grande maioria do seu conteúdo, são bastante similares, mas em alguns

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



pontos havia posições que precisaram ser ajustadas, do ponto de vista de técnica legislativa e do entendimento urbanístico para a cidade de São Paulo.

E nesta noite, de forma muito transparente, nós sentamos e conseguimos ajustar o texto que, volto a repetir, tem a participação do Governo, mas também da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e dos Vereadores que apresentaram as sugestões acerca desse projeto.

Esse é mais um projeto construído pelo Executivo e pela Câmara Municipal de São Paulo. Vale ressaltar que, mesmo aqueles que se manifestaram contrariamente, há no próprio texto, incluídos alguns artigos que de uma forma ou de outra complementam e acrescentam ao projeto.

Gostaria de dizer, até para quem está nos assistindo pela TV Câmara, que o projeto é dividido por vários capítulos, com mais de 60 páginas e vários mapas.

Aproveito para solicitar aos Vereadores que estão na Casa que desçam ao Plenário para assinar o substitutivo, que será protocolado. É importantíssimo, por isso peço aos Vereadores que venham ao Plenário para que possamos colher as assinaturas regimentais do substitutivo.

Quero também dizer que o conceito do projeto visa o programa de intervenções e regramentos urbanísticos específicos, por isso trata-se de um PIU. E no PIU, há os objetivos, e é importante que as pessoas tenham ciência e consciência, porque muitas vezes essa letra fria da lei, aquilo que aprovamos, aquilo que lemos, às vezes é de difícil compreensão para o munícipe, de quem está do outro lado, mas que será impactado, principalmente as pessoas da região central com esse grande projeto encaminhado pelo nosso saudoso Prefeito Bruno Covas e agora com o nosso querido Prefeito Ricardo Nunes.

Há no projeto a questão da transformação com agentes públicos e privados na transformação qualificada do território, o atendimento à demanda habitacional local e o incremento da densidade populacional da região. Acho que fica aqui um destaque importantíssimo, quando se fala em atendimento à demanda habitacional. O projeto reserva 40%

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



dessas verbas que serão arrecadadas, através do Plano de Intervenção Urbana, para atendimento habitacional de interesse social. O projeto também visa à transformação territorial compatível com a permanência da população residente e a preservação do patrimônio histórico.

É notória e sabida a história viva da cidade de São Paulo, com os vários prédios e imóveis das décadas passadas, que hoje inclusive com esse projeto vão ter mais vida, porque com a requalificação, com a intervenção urbana, com certeza, ficarão muito mais bonitos e preservados.

Também temos o aproveitamento do estoque edificado subutilizado. Um grande debate na Câmara Municipal e em diversos governos é a requalificação de todos os prédios antigos da Cidade, muitos deles abandonados, subutilizados. Agora, com esse projeto, vamos dar condições e incentivos para que eles voltem a ter condição de habitabilidade, de pertencimento, principalmente para as pessoas mais simples da Cidade e as que moram no Centro.

Também a melhoria do ambiente urbano por meio da recuperação de orlas fluviais e da qualificação urbanística de vizinhanças habitacionais e de polos comerciais. O centro da Cidade – ouso dizer, Vereador Rodolfo Despachante - precisa ser 24 horas no ar, com entretenimento, comércio, casas de *shows*, moradias, hotéis. O Centro precisa pulsar, por isso é importante a questão da melhoria do ambiente urbano, com polos comerciais, atrativos, serviços, enfim.

Quanto ao próprio PIU, também falamos dos parâmetros de parcelamento e uso e ocupação do solo. Essa é uma questão um pouco mais técnica do projeto. Temos definições das áreas dos mapas, caminhos verdes, compartilhamento ambiental, compartilhamento ambiental de várzea, eixos estratégicos, eixos de transformação e projetos especiais, que são os projetos de requalificação urbanística dos espaços públicos, áreas verdes, parques.

E aí vale sempre fazer um pouco de reflexão inclusive no que se refere à Praça, que agora nós aprovamos o projeto do Parque Princesa Isabel na região central, como também o futuro Hospital Pérola Byington, que logo será inaugurado.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Quero ressaltar o trabalho do nobre Vereador Carlos Bezerra Jr., Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, que nos honra hoje com sua presença, retornando a esta Casa. É um projeto que conversa muito com o trabalho da Assistência Social no centro da Cidade, com todas as ações pertinentes ao acolhimento, à assistência àqueles que mais precisam. V.Exa., dentro da política de assistência social, tem se mostrado um grande Secretário, com coração humano, aquilo que o Prefeito Ricardo Nunes tem conversado com V.Exa. do ponto de vista de olhar para as pessoas, para os seres humanos. É uma tarefa que não é fácil, nós reconhecemos, a população reconhece, Vereador Holiday, mas é importante fazer esse destaque. Obrigado pela presença de V.Exa. aqui.

Passo a palavra ao nobre Vereador Fernando Holiday, que pediu aparte. É o tempo em que consigo tomar uma água também, porque hoje eu e o Vereador Paulo Frange estamos com a garganta arranhando.

**O Sr. Fernando Holiday (NOVO)** – Muito obrigado, Vereador Fabio Riva.

Venho manifestar o meu apoio e também colocar a importância desse projeto para o nosso centro da Cidade. Já há muitos anos que nós vimos discutindo a triste situação da região central. Aliás, muito antes de eu ter um mandato nesta Casa, essa já era uma discussão presente em todos os debates eleitorais do Município, uma discussão presente nas audiências públicas desta Casa, nos planos diretores que nós aprovamos nas últimas décadas. Agora, finalmente, estamos dando um passo importante e eu diria, Vereador Paulo Frange, um passo até mesmo histórico para o centro da nossa cidade de São Paulo.

Eu tenho ouvido de muitos empresários, desde o primeiro ano do meu mandato, as dificuldades que eles têm enfrentado naquela região e a quantidade de desestímulos para que outros também levem os seus negócios para a região central. Além dos graves problemas sociais que nós temos, com pessoas em situação de vulnerabilidade social, moradores em situação de rua, com dependentes químicos, também temos um grave problema de segurança pública que acaba desestimulando o comércio, e as grandes empresas de se instalarem ali, porque terão de

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



investir um grande custo, vão lidar com muita burocracia, por conta da região histórica, principalmente, onde a maior parte das edificações estão instaladas e teriam de lidar também com as taxações impostas pela Prefeitura.

Com esse projeto, criamos esse estímulo, é um atrativo para que as empresas, assim como as moradias, se aproximem mais do Centro.

No que isso conversa com todos esses outros problemas que nós citamos como os sociais e de segurança pública? Conversa, necessariamente, com a habitação, com a movimentação na região central. Quanto mais pessoas frequentando aquela região, trabalhando, consumindo, menor será a exposição daquela região, menos ela estará vulnerável a todos esses problemas. Esse projeto traz justamente esse incentivo.

Não se trata de um passe de mágica, não estamos trazendo uma solução majestosa que vai trazer resultados em poucos dias ou em poucas semanas, mas é um projeto que pensa na cidade e no Centro como longo prazo. É um estímulo absolutamente necessário neste momento de crise social e econômica que estamos vivendo, não só na cidade de São Paulo, mas no Brasil e no mundo.

Então deixo o meu apoio e minha parabenização ao Prefeito Ricardo Nunes, ao Governo, ao nosso Líder Fabio Riva, por essa excelente iniciativa, excelente projeto.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) –** Muito obrigado, Vereador Fernando Holiday, sempre contundente nas suas falas.

Concedo aparte ao nobre Vereador Paulo Frange

**O Sr. Paulo Frange (PTB) –** Vereador Fabio Riva, quero cumprimentá-lo pela fala, é importante a sua manifestação. Mas seria mais importante agora explicar exatamente o que foi questionado na audiência pública. Muita gente coloca em dúvida a possibilidade de construção de habitação de interesse social, porque imagina que a região do PIU Central não tenha terreno,

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



espaço nem como construir habitação de interesse social. Na verdade, essas áreas existem e são muitas.

Na Lei de Zoneamento foi demarcado um número muito grande de terrenos vazios, utilizados como estacionamento, galpões sem atividade econômica nenhuma, portanto, considerados subutilizados, demarcados como ZEIS 3. Inclusive, terrenos livres que foram demarcados como ZEIS 2. Nós temos as ZEIS 1 que precisam ser requalificadas e urbanizadas, para quem tem urbanização de solo.

Coloco que algumas pessoas questionam de que a região está muito verticalizada, que nós não teríamos terreno para construir. Pelo que vimos na conta chega passar de 1.500 habitações de interesse social. Mas, há sim muitas ZEIS 3. Nós estamos falando de Bom Retiro, de Brás, de Pari, estamos falando de algum pedaço de Santa Cecília, Consolação, Bela Vista.

Temos também os prédios antigos fechados, muitos, que serão requalificados e transformados em prédios para habitação de interesse social pela iniciativa privada. Se não for pela iniciativa privada o próprio Município pode, muitas vezes, desapropriar até mesmo em troca de IPTUs que estão atrasados há décadas.

Temos total condição de trazer habitação de interesse social para esse perímetro do Centro. Não só para os edifícios que estão aí, que são antigos e estão fechados como também para os terrenos que já estão demarcados nas regiões. Além da possibilidade de fazer empreendimento de habitação de interesse social em qualquer área de zoneamento.

Como V.Exa. é o homem da habitação, quem mais trabalha com essa atividade aqui na Casa, eu estou fazendo essa colocação porque esse foi um questionamento que veio inúmeras vezes, colocando em dúvida a possibilidade de produção de habitação de interesse social nesta região.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) –** Muito obrigado, Vereador Paulo Frange.

Quero fazer um destaque específico a partir dos artigos que falam sobre o capítulo das estratégias de atendimento habitacional que são muitas. Vale sempre destacar,

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



principalmente, as intervenções habitacionais de interesse social que estão em consonância com os objetivos e diretrizes previstas no Plano Diretor, com o objetivo específico de enfrentamento às necessidades habitacionais, dentro da Operação do PIU Central.

Vale destacar também que dentro dos seus perímetros expandidos nós temos aqui

"I - Proporcionar o atendimento habitacional adequado e definitivo a famílias de baixa renda residentes nos assentamentos precários, tais como favelas, núcleos, cortiços, loteamentos, conjuntos habitacionais irregulares, ocupações de edifícios, priorizando, sempre quando possível, sua consolidação;"

Esse inciso I do artigo 68 é muito claro quanto à política habitacional desse PIU Central. Quando você fala em proporcionar atendimento definitivo, está muito claro, aqui, que é às famílias de baixa renda residentes em assentamentos, favelas, núcleos, cortiços, loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares. Por que estou sendo repetitivo nisso? Porque algumas falas foram contrárias, informando que o PIU não conversava com essas habitações, inclusive cortiços e núcleos. Ele conversa e é o primeiro inciso do artigo 68. Além disso, temos de viabilizar soluções para o déficit quantitativo de moradia. Então, existe um planejamento. Como V.Exa. falou, Vereador Paulo Frange, nós temos a ZEIS 3 nessas regiões. Aqui, do ladinho, nós a temos, na Bela Vista. É bem do lado.

Também há nessas exposições: "combater a gentrificação decorrente das transformações urbanísticas, adotando instrumentos e ações voltados à manutenção das populações de baixa renda".

Vejam, só: o próprio projeto fala sobre isso. Ele dá um destaque para combater a gentrificação. Você combate com ação de política pública de caráter humanitário e é isso o que está aqui, na letra fria – infelizmente – da lei, o que queremos transformar em uma ação concreta. Então, é combater a gentrificação decorrente das transformações urbanísticas. Nós temos de ter condições de que as pessoas de baixa renda possam conviver, mesmo do lado daqueles edifícios que porventura possam se caracterizar como de médio e alto padrão, porque, em primeiro lugar, nós estamos aqui, no Centro. Isto é a pluralidade da cidade, onde nós temos de

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



dar oportunidade para o pobre morar, sim, do lado do rico, porque, em alguns lugares da cidade, infelizmente, não vemos essa política inclusiva.

Vereadores Senival Moura, Alfredinho e Eli Corrêa, quando nós vamos implantar loteamentos de interesse social em alguns bairros da cidade de São Paulo, nós somos vítimas de uma discriminação, porque é um loteamento de baixa renda. As pessoas têm preconceito com Habitação de Interesse Social, infelizmente, mas hoje nós estamos mudando essa história, porque todo mundo tem o direito de morar onde quiser morar, onde possa ter condições de morar – e o estado tem de prover isso. O PIU oferece isso.

Além disso, nós temos um incremento do adensamento habitacional de interesse social. É o pertencimento, as pessoas morando no Centro, tendo as mesmas condições de ter um supermercado e um transporte público de qualidade. Aqui, nós temos o metrô. Nós temos os terminais de ônibus. Nós temos todas as condições de que essas pessoas permaneçam aqui e sejam vistas com dignidade.

O PIU, dentro da política municipal de habitação, vai adotar algumas modalidades de atendimento, que eu também quero enaltecer e ressaltar. As modalidades de atendimento habitacional podem ser:

“I - provisão de moradia para aquisição, compreendendo a produção de novos imóveis ou a reabilitação de edificações existentes no perímetro;

II - intervenção integrada em assentamentos precários, compreendendo urbanização e regularização fundiária.

Regularização fundiária é uma das metas do Sr. Prefeito Ricardo Nunes até o final de 2024, 220 mil títulos de regularização fundiária. Dando esse pertencimento, esse título de propriedade, a urbanização desses assentamentos e favelas provendo melhor qualidade de vida para as pessoas que lá residem.

Além disso, temos as intervenções em cortiços, também visando isso. A dignidade, melhor qualidade de vida das pessoas. Mesmo aquelas que estão vivendo nesses cortiços na

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Cidade de São Paulo. Locação social em parque público ou privado, também como alternativa e o auxílio aluguel. Está aqui no texto da lei que vamos aprovar hoje.

E cabe, sem dúvida nenhuma, as Sras. e Srs. Vereadores um papel importantíssimo de uma prerrogativa dos Vereadores, que é fiscalizar, acompanhar aquilo que vamos aprovar. Tenho certeza que no futuro bem próximo vamos ter a grata satisfação de poder olhar, andar pelo Centro e ver esse Centro requalificado com pessoas, com comércios, com moradias de interesse social e todo mundo convivendo nesse coração da Cidade de São Paulo que é o Centro,

Além disso, dentro das questões de provisão de moradia, podemos destacar os recursos e incentivos para isso. Temos esses recursos inclusive do próprio PIU Central, da outorga, onde se tem esses parâmetros e as condições para atender as pessoas em vulnerabilidade social que demanda de atendimento habitacional.

Sras. e Srs. Vereadores o projeto é bastante extenso. Têm vários aspectos importantes do ponto de vista urbanístico. As regiões afetadas, os fatores e planejamento. Então esse é um passo importante. Mas vale sempre ressaltar que quando votamos um projeto, a implementação da política pública não depende única exclusivamente do Poder Executivo Municipal. Não depende única e exclusivamente daqueles que pretendem empreender, investir e montar o seu negócio no Centro da Cidade de São Paulo. Mas passa por vários aspectos, como foi dito aqui pelo nobre Vereador João Jorge. Quando cita alguns exemplos em Nova York, e outras cidades do Mundo, onde tinham, inclusive, nos centros dessas cidades um problema grande de violência, falta de segurança e que com toda essa requalificação, todo esse investimento, inclusive, investimento público em infraestrutura, essas cidades tiveram condições de serem muito mais seguras, em todos os aspectos.

Essa é uma das condições importantes do projeto. Ressaltar sempre aqui a participação de todos. Quero dizer que essa gestão do Sr. Prefeito Ricardo Nunes, tem implementado e buscado em cada uma das suas ações, sejam elas na área da saúde, da educação, assistência social, transporte. Está aqui também o nosso Secretário nobre Vereador

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



Ricardo Teixeira, hoje, temos a grata satisfação de estar aqui conosco. A importância de algumas ações, nobre Vereador Ricardo Teixeira, inclusive, da faixa azul implementada na Av. 23 de Maio, onde a princípio tivemos algumas críticas do ponto de vista de tentativas. Tivemos muitas críticas no início e se mostrou uma medida eficaz diminuindo acidentes. Os carros respeitando a faixa azul e agora estamos ampliando para a Av. Dos Bandeirantes. Isso são exemplos de ações que muitas vezes foram testadas, inclusive, em gestões passadas, de outro modelo, mas que a insistência mostra que você tem a possibilidade de implementar politicas publicas, principalmente, nessas áreas do transporte como tantas outras...

**A Sra. Cris Monteiro (NOVO) –** V.Exa. permite um aparte?

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) –** Concedo aparte à nobre Vereadora Cris Monteiro.

**A Sra. Cris Monteiro (NOVO)** – Vereador Riva, V.Exa. concede um aparte?

**O SR. FABIO RIVA (PSDB)** – Pois não, Vereadora Cris. Com a palavra.

**A Sra. Cris Monteiro (NOVO)** – Estou escutando V.Exa. e trago a brasa para a minha sardinha quando V.Exa. fala em testar modelos que deram certo. Tenho um projeto em que estão sugerindo fazer um piloto para saber se vai dar certo ao ser testado, e que depois podemos até replicar. Então, é muito importante o que V.Exa. está falando sobre o projeto: que foi testado em alguns lugares e agora estamos sabendo que funcionou. Quero parabenizar V.Exa. pelo projeto, ao qual também sou favorável. Tive várias dúvidas, como V.Exa. sabe, discutimos muito, estive hoje à tarde com os senhores. Obviamente, não existe essa questão da gentrificação. (Pausa)

**O SR. FABIO RIVA (PSDB)** – Caiu a transmissão de V.Exa., Vereadora Cris.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**A Sra. Cris Monteiro (NOVO)** – Voltei. Estamos falando de iniciativa privada, de lucro, dinheiro; então, é muito importante nós juntos, com o Poder Público, sim, fiscalizando, com o olhar atento sobre o que está acontecendo. Mas não dá para demonizar a iniciativa privada, não dá para demonizar o empreendedorismo, não dá para demonizar o lucro. Parece que temos alergia ao dinheiro só quando falamos da boca para fora, mas, pessoalmente, todo mundo gosta do lucro, todo mundo gosta de saber que vai sobrar dinheiro. Então, eu só queria me colocar favorável ao projeto e parabenizar o Prefeito e V.Exa.. E vamos em frente, pois esse é um projeto que vai realmente melhorar significativamente a vida no centro da Cidade. Parabéns. E vamos fazer mais pilotos, Vereador Riva. Acho que os pilotos nos ajudam a testar os nossos modelos e nos assegurar de que estamos no caminho certo. Obrigada pelo aparte.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB)** – Obrigado, Vereadora Cris. Repito: política pública precisa ser sempre aprimorada, e precisamos ter alguns paradigmas, alguns exemplos para que possamos até ter um critério de comparação. Acho que o critério de comparação é importante não só na nossa vida pessoal. Sou uma pessoa que procura ouvir bastante; ouvimos bastante críticas, inclusive aquelas que são construtivas para poder melhorar. E a política pública também é assim: precisamos fazer alguns experimentos, sair um pouco da caixinha, pensar um pouquinho mais adiante e trazer modelos que fizeram sucesso do ponto de vista de política pública em alguns tipos de atividades, sejam na área da saúde, da educação, do esporte. Temos que trazer para cá esses exemplos para também termos critérios de comparação. Tudo aquilo que muitas vezes não temos como medir ou comparar pode nos fadar ao erro. Mas ao falar em política pública, principalmente aquelas que atendem não só as nossas crianças e adolescentes como também a população mais vulnerável, faço um parêntese na fala de V.Exa.: temos um desafio muito grande na cidade de São Paulo, que é a região central, com os moradores em situação de rua e as pessoas toxicodependentes. Tentou-se implementar várias políticas públicas, e às vezes recebemos muitas críticas. Parece que temos uma receita de bolo pronta, mas não temos nenhuma receita, porque as pessoas são únicas e devem ser tratadas como

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



únicas. Muitas vezes, as pessoas acham que se trata um problema complexo, como o que há no centro da Cidade, de forma muito simples. Muito pelo contrário: não se trata de forma simples, mas com um olhar humano, diário, incansável, com erros, com acertos, com políticas públicas para que as pessoas possam ter o melhor atendimento e acolhimento possíveis.

*É nisso que acredito. Por isso, todo tipo de proposta nova em que possamos fazer um modelo, um piloto,* mesmo que de forma provisória, como eu citei um exemplo - somente para elucidar a questão da faixa azul aqui, na Vinte e Três de Maio, onde trafegam as motos - que deu certo. Então, é dessa forma. Se pararmos na primeira crítica antes de implementar, não temos condições de medir o resultado.

Então, Sr. Presidente Milton Leite, peço que se suspenda a sessão por dez minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Está suspensa a sessão por dez minutos.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) –** Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Tem a palavra, para continuar a discutir, o nobre Vereador Fabio Riva.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) –** Sr. Presidente, só para concluir, agradeço a paciência dos Vereadores e Vereadoras com esse projeto importantíssimo. Há zelo e cautela.

Os Vereadores permaneceram aqui em plenário. É uma demonstração da importância desse projeto para a cidade de São Paulo, para o Centro da Capital.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



Quero aqui agradecer profundamente o empenho do Vereador Rodrigo Goulart que, junto com V.Exa. ficou atento ao processo; ao Secretário Fabrício Cobra: à Maria Tereza: à Tatiana, da Casa Civil; a todas as Procuradoras; está aqui também o Secretário de Urbanismo e Licenciamento Marcos Gadelha, que mostra a sinergia entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Queria agradecer mais uma vez o Secretário da Casa Civil e toda sua equipe, quero parabenizá-los por mais um esforço importante para a construção de um texto que atenda, não só o desejo do Executivo, mas também o anseio desta Casa de Leis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Estão suspensos os trabalhos por um minuto.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Reaberta a sessão. Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Há sobre a mesa substitutivo que será lido.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura.

- Inicia-se a leitura do Substitutivo nº 2 ao PL 712/2020.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Sr. Secretário, suspenda a leitura por dois minutos para votarmos a prorrogação da sessão.

Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte: (requerimento de prorrogação da sessão por 120 minutos)

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*





**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Colocaremos em votação nominal a prorrogação da sessão por 120 minutos. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Este Presidente vota “sim” e encaminha voto “sim”.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho voto “sim”.

**O SR. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ISAC FELIX (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. MARLON LUZ (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. THAMMY MIRANDA (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RODOLFO DESPACHANTE (PSC) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. GEORGE HATO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho voto “sim”.

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. FELIPE BECARI (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. ARSELINO TATTO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram sim os Srs.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) –** Votaram “sim” 40 Srs. Vereadores; “não”, 01 Sr. Vereador. Está prorrogado.

Peço ao Sr. Secretário que proceda a continuação da leitura.

- É lido o seguinte: (*continuação da leitura do substitutivo ao PL 712/20*)

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Antes de prosseguirmos, para concluir a leitura, peço à assessoria...

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Em seguida, vamos concluir a leitura.

Peço à assessoria que torne público todos os mapas e os quadros que compõem o presente substitutivo, de maneira lenta, de forma que torne possível a leitura.

- Exibição de mapas e quadros constantes no substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Melhor clareza nessa tabela para ficar publicado. Estão sendo consideradas as leituras, por isso precisa um pouco mais de tempo de exibição no painel. Todos os mapas e quadros já estão no *chat* da Câmara Municipal, dando a devida publicidade, junto à leitura que se faz em plenário.

- Continuação da exibição.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO)** – Lido o substitutivo.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Senival Moura.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, encerrou a leitura?

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO)** – Já encerrou.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) – Está tudo certo? O mapa agora está completo?

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO)** – Está, agora está.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) – Agora vai?

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO)** – Vai.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) – Então está bom. Era isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO)** – Neste momento, eu convoco a reunião conjunta das Comissões, referente ao substitutivo apresentado no PL 712/2020, do Executivo, composta pelas Comissões: Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Finanças e Orçamento.

Convido o Vereador Paulo Frange para presidir o presente Congresso de Comissões.

Suspensa a sessão para a reunião conjunta.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO)** – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto sobre o Substitutivo ao PL 712/2020).

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Lido o parecer, passemos ao processo de votação do PL 712/2020, do Executivo.

Obviamente o voto é nominal, pelos processos presencial e híbrido, podendo ser votado pelo híbrido, desde que a voz ou imagem apareça.

A votos o substitutivo da Liderança do Governo ao PL 712/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis, votarão “sim”, os contrários “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Eu voto “sim” e encaminho “sim”.

Relembro que o quórum é qualificado.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) –** (Pela ordem) – Fabio Riva vota “sim” e encaminha voto “sim”.

**A SRA. RUTE COSTA (PSDB) –** (Pela ordem) – Rute Costa vota “sim”.

**O SR. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB) -** (Pela ordem) – Carlos Bezerra vota “sim”.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) –** (Pela ordem) – Paulo Frange vota “sim”.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB) –** (Pela ordem) – Gilson Barreto vota “sim”.

**A SRA. EDIR SALES (PSD) –** (Pela ordem) – Edir Sales vota “sim”.

**O SR. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) –** (Pela ordem) – Ricardo Teixeira vota “sim”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Eli Corrêa vota “sim”.

**O SR. ISAC FELIX (PL) –** (Pela ordem) – Isac Felix vota “sim”.

**O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sansão Pereira vota “sim”.

**A SRA. EDIR SALES (PSD) –** (Pela ordem) – Edir Sales vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) –** (Pela ordem) – João Jorge vota “sim”.

**O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) –** (Pela ordem) – Xexéu Tripoli vota “sim”.

**O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) –** (Pela ordem) – André Santos vota “sim”.

**O SR. RODOLFO DESPACHANTE (PSC) –** (Pela ordem) - Rodolfo Despachante vota “sim”.

**O SR. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE) –** (Pela ordem) – Luiz Proteção Animal vota “sim”.

**O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Confirmando, Eli Corrêa vota “sim”.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) –** (Pela ordem) – Janaína Lima vota “sim”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) –** (Pela ordem) – André Santos vota "sim".

**O SR. GEORGE HATO (MDB) –** (Pela ordem) – George Hato vota "sim". George Hato vota "sim". George Hato vota "sim".

**A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) –** (Pela ordem) – Elaine do Quilombo vota "não".

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) –** (Pela ordem) – Sandra Santana vota "sim".

**O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) -** (Pela ordem) – Delegado Palumbo vota "sim".

**O SR. ISAC FELIX (PL) –** (Pela ordem) – Isac Felix vota "sim".

**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) –** (Pela ordem) – Roberto Tripoli, "sim".

**O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) -** (Pela ordem) – Sidney Cruz vota "sim".

**O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) –** (Pela ordem) – Rinaldi Digilio vota "sim".

**O SR. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) –** (Pela ordem) – Major Palumbo vota "sim".

**O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) -** (Pela ordem) – Xexéu Tripoli vota "sim".

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) -** (Pela ordem) – Sidney Cruz vota "sim".

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) –** (Pela ordem) – Sandra Tadeu vota "sim".

**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) –** (Pela ordem) – Roberto Tripoli votou "sim" em mesa.

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) –** (Pela ordem) – Sandra Tadeu vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Há emendas ainda.

**O SR. FELIPE BECARI (UNIÃO) –** (Pela ordem) – Felipe Becari vota "sim".

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) –** (Pela ordem) – Sandra Tadeu vota "sim".

**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) –** (Pela ordem) – Presidente, V.Exa. me ouve?

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Sim, Perfeito.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) –** (Pela ordem) – Eu estou votando "sim", mas não consigo ver no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Está no painel. Já mencionei que está no painel.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



Votaremos emenda logo em seguida, considerando que já entrou, no processo de votação. Nós não precisaremos interromper a sessão. Ela pode transcender a zero hora de quinta-feira.

**O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Rubinho Nunes vota “sim”.

**O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) -** (Pela ordem) – Danilo do Posto de Saúde vota “sim”.

**A SRA. ELY TERUEL (PODE) –** (Pela ordem) – Ely Teruel vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Adilson Amadeu não votou ainda.

**A SRA. ELY TERUEL (PODE) –** (Pela ordem) – Ely Teruel vota “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Já está no painel Vereadora Ely.

**A SRA. ELY TERUEL (PODE) –** (Pela ordem) - Obrigada.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) -** (Pela ordem) - Aurélio Nomura vota "sim".

**O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) -** (Pela ordem) - Professor Toninho Vespoli vota "não".

**O SR. MARLON LUZ (MDB) -** (Pela ordem) - Marlon Luz vota "sim".

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)** - (Pela ordem) - Camilo Cristófaro vota "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Vereador Thammy Miranda?

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) -** (Pela ordem) - Cris Monteiro vota "sim", 26º voto.

**O SR. THAMMY MIRANDA (PL) -** (Pela ordem) - Thammy Miranda vota "sim".

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) -** (Pela ordem) - Cris Monteiro voto 37.

**O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) -** (Pela ordem) - Marcelo Messias vota "sim".

**A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) -** (Pela ordem) - Erika Hilton vota "não".

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) -** (Pela ordem) - Luana Alves vota "não".

**A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) –** (Pela ordem) - Silvia da Bancada Feminista vota "não".

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) - Senival Moura vota "sim".

**O SR. JAIR TATTO (PT) -** (Pela ordem) - Jair Tatto vota "sim".

**O SR. ALFREDINHO (PT) -** (Pela ordem) - Alfredinho vota "sim".

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) -** (Pela ordem) - Alessandro Guedes vota "sim".

**O SR. ARSELINO TATTO (PT) -** (Pela ordem) - Arselino Tatto vota "sim".

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) -** (Pela ordem) - Sr. Presidente, conversei, hoje, com meu Líder Senival Moura e Lhe perguntei se tudo bem de eu votar "não", porque não estou persuadido por esse projeto, por isso eu voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) -** (Pela ordem) - Donato vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Encerrada a votação. Indago à equipe do painel se há pendências para poder proclamar o resultado. (Pausa)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Vamos ao resultado: Votaram “sim”, 44 Srs. Vereadores; "não", 7 Srs. Vereadores. Está aprovado o Substitutivo ao PL 712/20.

Há sobre a mesa emendas que serão lidas.

Passaremos à apreciação das emendas.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) -** (Pela ordem) - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Sandra Santana.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) -** (Pela ordem) - Presidente, gostaria de convocar uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para a próxima sexta-feira, às 11h.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Feito o comunicado, está convocada a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a próxima sexta-feira, às 11h.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura das emendas.

- É lido o seguinte: (Emendas 1,2,3,4,5,6,7 ao PL 712/20)

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Lidas as emendas, há requerimento sobre a mesa, que será lido.

- É lido o seguinte: (requerimento de votação em blocos: bloco 1 – emendas 4, bloco 2 – emendas 1, 2, 3, 5, 6, 7)

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Qual a questão de ordem, Vereadora?

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** É regimental o pedido de V.Exa. É regimental o pedido de V.Exa. A votos o requerimento de votação em bloco das emendas. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Eu voto “sim” e encaminho “sim”.

**O SR. FÁBIO RIVA (PSDB) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho voto “sim”.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. THAMMY MIRANDA (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. RUTE COSTA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RODOLFO DESPACHANTE (PSC) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ISAC FELIX (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR GEORGE HATO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. GILSON BARRETO (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. EDIR SALES (PSD) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”. Não está no painel.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. FELIPE BECARI (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. MARLON LUZ (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. LUANA ALVES (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. ELY TERUEL (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. JAIR TATTO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram "sim" os Srs.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Votaram “sim” 40 Srs. Vereadores; “não”, 10 Srs. Vereadores. Está aprovado o requerimento.

Em votação a emenda nº 04, de autoria do Vereador Sansão Pereira. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) -** Este Presidente vota “sim” e encaminha voto “sim”.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) –** Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho voto “sim”.

**O SR. THAMMY MIRANDA (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. GEORGE HATO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. RODOLFO DESPACHANTE (PSC) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. ISAC FELIX (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**A SRA. EDIR SALES (PSD) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. ALFREDINHO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. FELIPE BECARI (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP)** - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. ELY TERUEL (PODE) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. MARLON LUZ (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. JAIR TATTO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram sim os Srs.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) –** Votaram “sim”, 44 Srs. Vereadores. Aprovada a emenda nº 4.

A votos o bloco das emendas 1,2,3,5,6,7. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Voto “não” e encaminho voto “não”.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. FABIO RIVA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. THAMMY MIRANDA (PL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. GEORGE HATO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. ISAC FELIX (PL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. EDIR SALES (PSD) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

**A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**A SRA. ELY TERUEL (PODE) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. FELIPE BECARI (UNIÃO) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. RODOLFO DESPACHANTE (PSC) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminha voto “sim”.

**A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. JOÃO JORGE (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. MARLON LUZ (MDB) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



**O SR. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. ELY TERUEL (PODE) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. JANAÍNA LIMA (MDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**A SRA. RUTE COSTA (PSDB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. JAIR TATTO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. ANTONIO DONATO (PT) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) -** (Pela ordem) – O nobre Vereador Ricardo Teixeira votou, Sr. Presidente? (*Pausa*) Está aí [o voto no painel]. Está lá.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

*autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.*



- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram "sim", os Srs.

**Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.**

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:30:15.



**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Votaram “sim” 12 Srs. Vereadores; “não”, 38 Srs. Vereadores. Estão rejeitadas as emendas. O projeto vai à redação final.

Nobre Vereador Paulo Frange, V.Exa. pediu o uso da palavra.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) -** (Pela ordem) – Sr. Presidente, é apenas para fazer um comunicado ao Plenário, aos Srs. Vereadores.

A Comissão de Política Urbana, e também a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria de Planejamento Urbano, não têm ainda o texto pronto para a audiência de hoje, às 15 horas. Portanto, depois de uma conversa que tivemos com os demais companheiros, optamos por suspender a sessão de amanhã da audiência pública, porque ela não tem razão de existir sem o texto. E vamos remarcar para a próxima semana a data para a realização, com o texto pronto.

Obrigado, Sr. Presidente. É somente isso.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Não havendo mais tempo regimental para...

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) –** Questão de ordem?

**A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) –** (Pela ordem) – Eu apenas quero saber: é audiência pública sobre *dark kitchens*¸ nobre Vereador Paulo?

**O SR. PAULO FRANGE (PTB) -** (Pela ordem) – É, exatamente.

É a audiência pública sobre *dark kitchens*, que, no dia de hoje, às 15 horas, fica suspensa.

Matéria REGTAQ 75/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 712/2020 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402248.